



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023

Sumário: Aprova os Planos de Ação no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual, para o período de 2023-2026.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) para o ciclo programático 2018-2030, alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030 e apoiada em três Planos de Ação, que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de não discriminação em razão do sexo e igualdade entre mulheres e homens, de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica, e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. Estes planos de ação definiram as medidas concretas que foram prosseguidas no primeiro período de execução de quatro anos, que terminaram no final de 2021.

Como previsto, foi promovido um momento de avaliação *ongoing* ou formativa dos planos de ação que esteve a cargo do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG), na qualidade de entidade externa independente, escolhida para o efeito na sequência de procedimento de contratação pública. Foi igualmente elaborado um relatório final, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), de execução dos planos de ação, no final da vigência do primeiro período de execução de 4 anos. Tendo em conta que 2020 foi um ano particularmente difícil para a execução de grande parte das medidas previstas, o que se relacionou com o período mais intenso da pandemia da doença COVID-19, que determinou sucessivos períodos de confinamento obrigatório, que numa primeira fase afetaram o desenvolvimento regular da atividade de vários setores relevantes para a ENIND, dos quais se destacam, nomeadamente a educação, a saúde ou a justiça, optou-se por se fazer a avaliação final no ano de 2022 e não em 2021, como originalmente previsto, visando-se desta forma potenciar a execução plena das medidas previstas nos planos de ação.

A avaliação realizada, sem prejuízo da manutenção em vigor de várias medidas e ações que ainda se encontravam a ser executadas ou que são de execução contínua, permitiu fazer um balanço quantitativo e qualitativo sobre a adequação das soluções propostas para o período 2018-2021, que muito se alicerçou na experiência adquirida nos últimos anos, sem esquecer várias mudanças e novas necessidades que a pandemia da doença COVID-19 nos trouxe, nomeadamente a explosão da revolução digital, que possibilitou perspetivar propostas de melhoria e de ajuste para o próximo período de execução dos novos planos, assentes na natureza holística da própria ENIND.

Considerando que da avaliação realizada se conclui que o ciclo de políticas ocorrido entre 2018 e 2021 configurou um salto paradigmático nas políticas de igualdade de género e não discriminação, seja nos desafios e direções seguidas, seja nos modos como foram concretizadas as ações para os cumprir, salientando-se a aposta ganha numa política de transversalidade e de interseccionalidade, importa dar continuidade a esta estratégia e investimento aperfeiçoando os mecanismos de reporte, reestruturando e racionalizando a forma de governação, nomeadamente deixando de se prever a Comissão de Acompanhamento da ENIND, cuja extensão do elenco de membros se revelou de gestão difícil, e reforçando as Comissões Técnicas de Acompanhamento dos planos de ação, tornando-as mais eficientes e operantes.

Neste contexto, os novos planos dão continuidade à consolidação dos progressos até agora alcançados e perspetivam o futuro, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do País que depende da realização de uma igualdade substantiva e transformativa, garantindo, simultaneamente, a adaptabilidade necessária à realidade portuguesa e sua evolução até 2030.

A elaboração dos planos de ação para o novo ciclo 2023-2026 baseou-se em duas consultas públicas ocorridas durante 2022, e foram ainda consideradas as recomendações das avaliações interna e externa independente e, ainda, a aprendizagem decorrente dos anteriores planos nacionais.



Nestes termos, tendo em conta os resultados das consultas públicas realizadas, a experiência adquirida durante o primeiro período de execução da ENIND, que decorreu entre 2018 e 2021, e as conclusões e recomendações da avaliação levada a cabo pelo CIEG, importa aprovar os planos de ação para o período 2023-2026 e introduzir ajustamentos na governança da ENIND, visando garantir maior eficiência, reforçando e clarificando as funções da CIG, enquanto entidade coordenadora, e racionalizando o número de Comissões Técnicas de Acompanhamento, clarificando as suas funções e otimizando a sua composição.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar, para o período de 2023-2026, e no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, os seguintes novos planos de ação:

- a) Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens;
- b) Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica;
- c) Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

2 — Determinar que os n.ºs 5 a 8 e 10 a 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, passam a ter seguinte redação:

«5 — Definir, em cada Plano de Ação, as medidas concretas a desenvolver entre 2023 e 2026, bem como os respetivos indicadores de produto, metas anuais, entidade coordenadora e entidades envolvidas e orçamento associado.

6 — Designar a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) como entidade coordenadora da ENIND e dos respetivos Planos de Ação, a ser coadjuvada por três Comissões Técnicas de Acompanhamento, uma por cada Plano de Ação, nos seguintes termos:

- a) As Comissões Técnicas de Acompanhamento reúnem semestralmente e integram:
 - i) O/a membro do Governo responsável pela área da igualdade, que preside;
 - ii) O/a presidente da CIG, que substitui o/a membro do Governo nas suas ausências ou impedimentos;
 - iii) Um/a representante de cada área ministerial, que preferencialmente deverá ser o/a respetivo/a conselheiro/a para a igualdade;
 - iv) Três representantes de organizações da sociedade civil indicados/as pela CIG;
- b) Os representantes referidos na subalínea iii) da alínea anterior formam uma rede de pontos focais com a função de colaborar e reportar à CIG o contributo dos diferentes organismos, serviços e entidades das respetivas áreas governativas, para a definição, articulação, convergência e execução das medidas;
- c) Os pontos focais são nomeados pelo membro do Governo responsável de cada área governativa, devendo, sempre que possível, serem simultaneamente designados para a função de conselheiros/as para a igualdade e preferencialmente devem ser provenientes dos respetivos Gabinetes de Estudos, Estratégia e Planeamento;
- d) Os membros das Comissões Técnicas de Acompanhamento não auferem qualquer remuneração, incluindo senhas de presença e ajudas de custo.

7 — Determinar que compete à CIG, enquanto entidade coordenadora, designadamente:

- a) Garantir a monitorização da implementação dos Planos de Ação, assegurando o funcionamento regular das Comissões Técnicas de Acompanhamento;
- b) Criar e manter em funcionamento uma plataforma digital de comunicação de informação entre a CIG e a rede de pontos focais;



c) Acompanhar a implementação das medidas dos Planos de Ação, solicitando, sempre que necessário, informações sobre o respetivo processo de execução junto dos pontos focais;

d) Elaborar semestralmente um relatório intercalar sobre a execução das medidas dos Planos de Ação, a entregar ao membro do Governo responsável pela área da igualdade até dois meses após o termo de cada semestre de execução;

e) Elaborar um relatório final de execução dos Planos de Ação até ao final do primeiro semestre seguinte ao termo da respetiva vigência, dele dando conhecimento ao membro do Governo responsável pela área da igualdade;

f) Apresentar ao membro do Governo responsável pela área da igualdade a proposta de revisão dos Planos de Ação, até três meses antes do termo da respetiva vigência;

g) Promover uma avaliação externa e independente durante o segundo semestre de 2029, que inclua a avaliação de impacto da ENIND;

h) Propor a estratégia de continuidade da ENIND a entregar ao membro do Governo responsável pela área da igualdade até três meses antes do termo da respetiva vigência, o qual, em articulação com as principais áreas governativas envolvidas, promove a criação da próxima.

8 — Estabelecer que a proposta de revisão dos Planos de Ação a que se refere a alínea f) do número anterior é apresentada pelo membro do Governo responsável pela área da igualdade aos membros do Governo responsáveis pelas áreas que tutelam os organismos com representação nas Comissões Técnicas de Acompanhamento, previstos na subalínea *iii*) da alínea a) do n.º 6, para aprovação.

10 — Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas dos Planos de Ação depende da existência de dotação disponível por parte das entidades públicas competentes e que o financiamento das medidas constantes nos referidos Planos de Ação, previsto através do recurso a fundos europeus, está dependente do respetivo enquadramento na regulamentação aplicável dos quadros financeiros do período de programação 2021-2027, em função da sua elegibilidade.

11 — Determinar o preenchimento obrigatório de uma ficha de projeto para cada uma das medidas previstas nos Planos de Ação, na plataforma referida na alínea b) do n.º 7, pelas entidades responsáveis pela execução, conforme modelo a definir pela entidade coordenadora da ENIND.

12 — (*Anterior n.º 11.*)

13 — (*Anterior n.º 12.*)»

3 — Estabelecer que os pontos focais referidos na alínea c) do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, são nomeados no prazo máximo de até 30 dias após a entrada em vigor da presente resolução.

4 — Alterar o n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, nos termos do anexo à presente resolução e do qual faz parte integrante.

5 — Determinar que até à conclusão do processo de extinção, por fusão, do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I. P.), a que se refere o Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, as referências feitas no anexo à presente resolução «Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA, I. P.)» consideram-se feitas ao «ACM, I. P.».

6 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



ANEXO

(a que se refere o n.º 4)

«ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

[...]

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — [...]

6 — Planos de Ação da ENIND

A ENIND integra três Planos de Ação que definem os Objetivos Estratégicos e Específicos até 2030, bem como as medidas concretas a prosseguir no âmbito desses objetivos, durante os vários períodos de implementação de quatro anos.

Estes objetivos e medidas são concretizados em indicadores de produto, resultado e impacto, respetivas metas, entidades responsáveis e envolvidas, e orçamento associado.

Os Planos de Ação são estruturados com base nos seguintes Objetivos Estratégicos:

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH)

1 — Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações;

2 — Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género;

3 — Promover a IMH e não discriminação na investigação e desenvolvimento (I&D) e no mundo digital;

4 — Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional;

5 — Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e resposta ao desafio demográfico;

6 — Combater a pobreza e exclusão social e promover o acesso à saúde;

7 — Promover a IMH e não discriminação na cultura e na comunicação.

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)

1 — Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação;

2 — Apoiar e proteger — ampliar e consolidar a intervenção;

3 — Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização;

4 — Qualificar profissionais e serviços para a intervenção;

5 — Investigar, monitorizar e avaliar as políticas pública;

6 — Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina (MGF) e os casamentos infantis, precoces e forçados.

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC)

1 — Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI+ e da discriminação em razão da OIEC;

2 — Garantir a transversalização das questões da OIEC;

3 — Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI+ na vida pública e privada.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 5 10 1	OE1	Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre mulheres e homens (IMH) nas políticas e nas ações.	11	Reforçar os dispositivos promotores da perspectiva da IMH na Administração Pública (AP).	111	Integração da perspectiva de género (mainstreaming) em estratégias e planos setoriais.	R1	% de estratégias e planos nacionais que incorporam a perspetiva de género.	5 %	10 %	10 %	15 %	Assuntos Parlamentares (MAAP). Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). Instituições de Ensino Superior (IES).	Outras áreas governativas. Stakeholders
			112	Disseminação das boas práticas de IMH nos serviços e organismos da AP.	R2	N.º de iniciativas de disseminação de boas práticas nos serviços e organismos da AP.	R2	N.º de iniciativas de disseminação de boas práticas nos serviços e organismos da AP.	12	12	12	12	MAAP. MCTES.	CIG. IES.	Outras áreas governativas.
			113	Assinatura de protocolos com órgãos de comunicação social (OCS).	R3	N.º de protocolos com órgãos de comunicação social (OCS).	R3	N.º de protocolos e parcerias.	2	3	3	4	MAAP. Ministério da Cultura (MC).	CIG.	OCS. Sindicato de Jornalistas. Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC).
			114	Campanhas de informação e sensibilização relativas à ENIND e seus planos e medidas.	R4	Campanhas de informação e sensibilização relativas à ENIND e seus planos e medidas.	R4	N.º de campanhas.	3	3	3	3	MAAP. MC.	CIG.	Outras áreas governativas.
			115	Estudo sobre a situação das mulheres nas forças de segurança.	R5	Estudo sobre a situação das mulheres nas forças de segurança.	R5	Estudo realizado.		1			Ministério da Administração Interna (MAI).	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).	Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI). Guarda Nacional Republicana (GNR). Polícia de Segurança Pública (PSP). Entidade externa.
			116	Realização de ações de sensibilização tendo em vista aumentar o n.º de mulheres nas forças de segurança (em articulação com o Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança).	R6	Realização de ações de sensibilização tendo em vista aumentar o n.º de mulheres nas forças de segurança (em articulação com o Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças e Serviços de Segurança).	R6	N.º de ações.	2	2	2	2	MAI.	GNR. PSP.	IGAI.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Meias				Intervenientes nas ações			
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Meias	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas	
						117	Inclusão da perspectiva da IMH nos exemplares de instrumentos de educação rodoviária disponibilizados para a educação pré-escolar, ensino básico e secundário, e educação de adultos.	R7	N.º de exemplares.	1000	1000	1000	1000	MAI.	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).	Stakeholders

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)				Medidas		Indicadores de produto		Metas			Intervenientes nas ações					
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas	
1 6	OE1	Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações.	11	Reforçar os dispositivos promotores da perspetiva da IMH na AP).	118	Realização de ações de sensibilização realizadas no âmbito do Programa Escola Segura sobre a temática da igualdade de género.	R8	N.º de ações.	600	600	600	600	MAI.	GNR, PSP.	Estabelecimentos de ensino.	
					119	Realização de ações de sensibilização realizadas no âmbito do Programa Escola Segura sobre a temática da cidadania e não discriminação.										
					1110	Integração da temática da IMH nos conteúdos do curso geral de proteção civil.	R10	Temática incorporada nos conteúdos do curso.	1	1	1	MAI.	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).	CIG.		
					121	Desenvolvimento de programas de capacitação de dirigentes e de quadros técnicos em IMH, incluindo <i>mainstreaming</i> de género.	R11	N.º de programas de capacitação de dirigentes e de quadros técnicos em IMH.	5	5	5	MAAP.	CIG.	Secretarias gerais, Municípios.		
			12	Integrar a perspetiva da IMH na AP.	122	Promoção da linguagem e comunicação inclusivas e livres de estereótipos na AP.	R12	N.º de iniciativas.	3	3	3	3	MAAP, Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS).	CIG.	Instituto da Segurança Social I. P. (ISS, I. P.)	

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)					Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					123	Formação sobre a temática da IMH, a abordar em ações de formação do Instituto Nacional de Administração, I.P. (INA, I.P.), na área estratégica de cidadania e participação.	R13	N.º de ações de capacitação e formação.	4	4	4	4	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
					124	Divulgação da Recomendação CM/Rec(2019)1, do Conselho da Europa, de 27 de março de 2019 e de instrumentos de apoio à utilização de uma comunicação inclusiva não sexista.	R14	N.º de iniciativas de divulgação.	3	3	3	3	MAAP.	CIG.	INA, I.P. (divulgação de iniciativas/materiais a criar pela CIG), Direções-gerais, Municípios.
			13	Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública e no financiamento público (programas europeus, subvenções, linhas de apoio, etc.).	131	Divulgação de regras de contratação, em matéria de integração da IMH na contratação pública.	R15	N.º de ações.	2	2	2	2	MAAP.	CIG.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023–2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
6	OE1	Garantir uma governança que integre o combate a discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações.	14	Efetivar a promoção da IMH ao nível da AP regional e local.	141	Realização de encontros de municípios com planos para a igualdade, para balanço técnico e partilha de boas práticas de políticas públicas locais para a IMH, nos vários domínios de ação política.	R16	N.º de iniciativas.	2	2	2	2	MAAP.	CIG.	Municípios.
					142	Mostra da igualdade na vida local.	R17	N.º de municípios envolvidos.	70	80	90	70			

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações			
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas	
					143	Atribuição de prémio bienal a autarquias locais e iniciativas que promovam a integração da perspetiva da IMH na AP local.	R18	N.º de edições de prémios.		1		1	MAAP.	CIG.	Municípios.	
					144	Cobertura do território nacional com planos municipais para a igualdade.	R19	N.º de municípios acompanhados.	205	210	215	215	MAAP.	CIG.	Municípios. Comunidades Intermunicipais (CIM).	
			15	Garantir informação estatística desagregada por sexo.	151	Sistematização e divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, da AP.	R20	Elaboração de plano de ação para a informação estatística desagregada por sexo na AP.		1			MAAP.	CIG.	Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP). Todas as áreas governativas.	
							R21	N.º de áreas governativas com publicações de dados estatísticos e administrativos desagregados por sexo.			6	6	MAAP.	CIG.	Todas as áreas governativas.	
					152	Sistematização e divulgação de informação estatística sobre múltipla discriminação.	R22	N.º de publicações.			2	2	MAAP.	CIG.	Todas as áreas governativas.	
				153	Publicação de infografias com dados estatísticos, desagregados por sexo, que retratem a situação de mulheres e homens a nível municipal, tendo por base os Censos 2021.	R23	N.º de publicações.	1				MAAP.	CIG.	Instituto Nacional de Estatística, I. P. INE, I. P.) Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. (INR, I. P.)		
				154	Mapeamento de indicadores de género ao nível local.	R24	N.º de dashboard de indicadores de género ao nível local.	1	2	1	1	MAAP.	CIG.	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARl).		

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023–2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas		2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
6	OE1 Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações.	16	Consolidar o processo dos orçamentos com perspetiva de género, nos organismos públicos.	161	Plano de ação de <i>mainstreaming</i> de género na construção de orçamentos públicos.	R25	Apresentação do plano de ação.		1				MAAP. MCTES.	CIG. IES.	Outras áreas governativas. Direções-gerais. Organizações não governamentais de mulheres (ONGM).
				162	Integração, acompanhamento e avaliação da perspetiva de género na construção do Orçamento de Estado.	R26	N.º de ações de capacitação.		2	1			MAAP.	CIG.	Outras áreas governativas. Direções-gerais.
						R27	N.º de relatório de avaliação da integração da perspetiva de género na construção do Orçamento de Estado.			1	1		MAAP.	CIG.	Outras áreas governativas. Direções-gerais.
				17	Empoderar as organizações da sociedade civil.	171	Apelo técnico e financeiro para ONGM.		1	1	1	1	MAAP.	CIG.	ONGM.
							Criação e desenvolvimento de projetos financiados e cofinanciados no domínio da IMH, em articulação com as organizações não governamentais para o desenvolvimento (ONGD).		5	6	7	7	MAAP.	CIG.	ONGM. ONGD.
	18	Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na cooperação.		181	Disseminação de relatórios internacionais na área da IMH.	R30	N.º de relatórios disseminados.		2	2	2	2	Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE).	MNE.	CIG. Outras áreas governativas. Organismos nacionais e internacionais de cooperação.
				182	Integração da IMH no desenvolvimento de programas de intercâmbio com os países parceiros com vista ao reforço de competências e à troca de boas práticas.	R31	N.º de programas.		1	1	1	1	MNE.	MNE.	CIG. Outras áreas governativas. Organismos nacionais e internacionais de cooperação.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
4	OE2	Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género.	21	Transversalizar de forma efetiva a IMH na educação escolar, contrariando ativamente a segregação sexual nos percursos escolares e opções profissionais de rapazes e raparigas.	211	Formação contínua de pessoal docente, de todos os ciclos de escolaridade obrigatória, sobre IMH e a sua transversalização no currículo.	R32	% Centros de Formação de Associação de Escolas (CFAE) abrangidos.	10 %	20 %	30 %	40 %	Ministério da Educação (MEdu). MAAP.	MEdu.	CIG. CFAE. IES. Organizações não governamentais (ONG).

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023–2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
10	OE2	Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género.	21	Transversalizar de forma efetiva a IMH na educação escolar, contrariando ativamente a segregação sexual nos percursos escolares e opções profissionais de rapazes e raparigas.	212	Desenvolvimento de projetos, em parceria, de desconstrução de estereótipos no sistema educativo (desde o pré-escolar ao ensino superior).	R33	N.º de iniciativas.	4	4	4	4	MAAP. MEdu. MCTES.	Direção-Geral da Educação (DGE).	CIG. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG. Associações. IES.
					213	Campanhas para o sistema educativo que contribuam para a desagregação na formação profissional.	R34	N.º de campanhas.	1	1	1	1	MAAP. MEdu.	CIG.	Ministério da Defesa Nacional (MDN). Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. IES. Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.) Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.) Ordem dos Psicólogos. Associações de Pais.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					214	Distribuição e divulgação do Referencial de Educação para a Saúde por escolas/agrupamentos de escolas e junto do corpo docente, nomeadamente das associações de professores/as.	R35	% de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas das abrangidos.	30 %	50 %	75 %	75 %	MAAP. MEdu.	CIG.	Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Associações de Professores/as.
					215	Sensibilização das editoras escolares sobre a integração da IMH e a prevenção do sexismo e do racismo nos recursos educativos, em especial nos manuais escolares, em cumprimento dos documentos curriculares.	R36	% de editoras escolares participantes em ações de sensibilização.	50 %	50 %	75 %	75 %	MAAP. MEdu.	CIG.	Editoras escolares. IES. ONG.
			22	Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas.	221	Apoio à integração da IMH no sistema educativo na dica da <i>whole school approach</i> , em parceria com organizações estratégicas como IES, CFAE e autarquias, no quadro das políticas locais para a igualdade.	R37	N.º de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidos.	2	2	2	2	MEdu. MAAP.	CIG.	IES. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG. Municípios.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023–2026 (PAINMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
10	OE2	Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género.	22	Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas.	222	Formação de pessoal não docente sobre a influência dos estereótipos sexistas na educação de rapazes e de raparigas nas suas escolhas.	R38	N.º de formações.	1	2	3	3	MEdu. MAAP.	CIG.	IES. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG. Municípios.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					223	Prémio às IES com práticas exemplares na área da igualdade de género.	R39	N.º de prémios.		1 prémio bienal — 2 menções honrosas biennais		1 prémio bienal — 2 menções honrosas biennais	MCTES.	DGES.	IES.
					224	Formação de direções/escolares, e respetivas equipas de coordenação educativa, sobre a integração transversal da IMH na gestão escolar, incluindo a organização e ocupação dos espaços.	R40	N.º de formações.	1	2	3	3	MEdu. MAAP.	CIG.	IES. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG. Municípios.
			23	Incentivar práticas educativas, em contextos não formais e informais, de prevenção e combate ao sexismo e de promoção de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nomeadamente no quadro das associações juvenis e desportivas, do voluntariado jovem e da educação familiar.	231	Integração da IMH e do combate às relações de poder desigual entre rapazes e raparigas no Programa Namorar com <i>Fair Play</i> .	R41	% de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidos.	5 %	10 %	10 %	15 %	MEdu. MAAP.	IPDJ, I. P.	CIG. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG.
					232	Realização de iniciativas, projetos ou programas, dirigidos às escolas, de combate aos estereótipos sexistas nas opções pessoais, familiares, académicas e profissionais de raparigas e rapazes.	R42	% de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidos.	5 %	10 %	10 %	15 %	MEdu. MAAP.	IPDJ, I. P.	Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG.
					233	Divulgação, junto de pais e mães e de famílias em geral, com crianças em idade escolar, de informação sobre o fenómeno do sexismo.	R43	N.º de ações de divulgação.	2	2	2	2	MAAP. MEdu.	CIG.	Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Associações.
					234	Programa de formação/ <i>mentoring</i> <i>New Leaders Sport Leadership</i> — Novas Lideranças.	R44	Execução do programa.	1				MEdu. MAAP.	Comité Olímpico de Portugal (COP).	CIG. ONG. Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.)

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível Institucional	Stakeholders
10	OE2	Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género.	24	Apoiar as IES no combate e prevenção do sexismo em todos os contextos comunicacionais e relacionais e na integração da IMH em todos os ciclos da formação científica.	241	Apoio ao desenvolvimento de planos para a igualdade nas IES, em linha com a Estratégia Europeia 2020-2025 para a Igualdade de Género e programa-quadro Horizonte Europa (2021-2027).	R45	N.º de planos para a igualdade nas IES.	25	26	28	30	MCTES, MAAP.	MCTES.	CIG, IES.
			25	Apoiar a produção de conhecimento científico que permita ampliar e aprofundar o conhecimento (multidisciplinar sobre mulheres e homens e sobre o nível de elevação da igualdade entre umas e outros, em todas as áreas sociais.	251	Celebração de protocolos de colaboração entre a CIG e IES para apoiar projetos de investigação na área das políticas públicas para a IMH.	R46	N.º de projetos apoiados.	3	3	3	3	MCTES, MAAP.	Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).	CIG.
OE3	Promover a IMH e não discriminação na I&D e no mundo digital.	31	Aumentar a participação das raparigas e mulheres na área digital.	311	Iniciativas de desconstrução dos estereótipos profissionais de género nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) e das tecnologias das informação e comunicação (TIC).	R47	N.º de raparigas e mulheres abrangidas.	2500	2500	3000	3000	3000	MAAP. Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa (SEDMA).	CIG. Iniciativa Nacional Competências Digitais e 2030 (INCoDe.2030).	ONG. Escolas.
				312	Sensibilizar as IES para integrar a perspectiva de género nos currículos das licenciaturas e mestrados em inteligência artificial (IA) e ciência de dados.	R48	N.º de IES envolvidas.			3	3	3	MCTES.	DGES.	IES.
				313	Estabelecimento de parcerias com as instituições de I&D, centros de difusão e promoção de ciência, tecnologia e inovação, para combater o enviesamento de género nos sistemas IA.	R49	N.º de protocolos com as instituições de I&D, centros de difusão e promoção de ciência, tecnologia e inovação.			2	2	2	MAAP. MCTES. SEDMA.	CIG. INCoDe.2030.	Instituições de I&D. Centros de difusão e promoção de ciência, tecnologia e inovação.
						R50	N.º de estudo sobre o impacto do enviesamento de género nos sistemas IA.			1			MAAP.	CIG.	CIG.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas	Indicadores de produto	Metas				Intervenientes nas ações		
											Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	2023	2024	2025			
			32	Mapear de forma georreferenciada medidas e ações de promoção de raparigas e mulheres nas áreas STEM, TIC e IA.	321	Criação de uma plataforma.	R51	Criação de plataforma.		1	MAAP, MCTES, SEDMA,	CIG.	InCode e PT.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023–2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações			
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas	
1 3 8 10	OE4	Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional.	41	Promover a IMH no mercado de trabalho.	411	Ações positivas para aumento do sexo sub-representado nas diversas áreas e cursos de formação, disponibilizadas pelo IEFP, I. P., e pelos centros de formação protocolados.	R52	N.º de ações positivas desenvolvidas.	2	3	5	5	MTSSS, MAAP.	IEFP, I. P.	CIG.	
			42	Contribuir para a diminuição das disparidades de rendimentos entre mulheres e homens.	421	Avaliação do impacto da lei da igualdade remuneratória (Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto).	R53	N.º de estudos de avaliação.	1					MTSSS.	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).	CIG.
					422	Promoção da formação ao longo da vida, no âmbito das novas profissões ou da alteração dos perfis profissionais no quadro da transição digital e do envelhecimento ativo.	R54	N.º de ações.	2	2	2	2	MTSSS.	IEFP, I. P.	CIG, INCode,2030.	
					423	Campanha e ações para a promoção da igualdade salarial, no âmbito do Dia Nacional da Igualdade Salarial.	R55	N.º de ações.	1	1	1	1	MAAP, MTSSS.	CITE.	CIG.	
					424	Implementação da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial, com base na Norma Isländesa IST 85:2012, com publicação do respetivo guia prático.	R56	Publicação e divulgação do guia.	1				MTSSS.	CITE.	CIG.	

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
			43	Promover a representação equilibrada na tomada de decisão económica e política.	431	Avaliação da aplicação da lei de representação equilibrada entre mulheres e homens (Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto).	R57	N.º de estudos de avaliação.		1			MAAP.	CIG.	DGAEP. Parceiros sociais.
					432	Avaliação da aplicação do regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da AP (Lei n.º 26/2019 de 28 de março).	R58	N.º de estudos de avaliação.		1			MAAP.	CIG.	CITE. Parceiros sociais. Partidos políticos. Órgãos de soberania.
					433	Capacitação para a liderança das raparigas e mulheres, bem como de reforço da sua participação cívica e política.	R59	N.º de ações/iniciativas.	3	3	3	3	MAAP. MTSS.	CIG.	CITE. Parceiros sociais. Partidos políticos. Órgãos de soberania.
					434	Avaliação da aplicação da lei da paridade (Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março).	R60	Elaboração do relatório de avaliação.	1				MAAP	CIG	Assembleia da República.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAINH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Meias				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Meias	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
10	OE4	Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional.	43	Promover a representação equilibrada na tomada de decisão económica e política.	435	Projeto piloto no terceiro setor com vista a aumentar a presença de mulheres nos órgãos sociais.	R61	Conceção do projeto piloto.	1				MAAP.	CIG.	ISS I. P. CIG. Confederação Cooperativa Portuguesa (Confecoop). União das Mutualidades. Misericórdias. Instituições particulares de solidariedade social (IPSS).

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
			44	Implementar medidas em linha com a Agenda do Trabalho Digno.	441	Reforço de ações inspetivas sobre IMH — controlo das garantias mínimas promovendo a dignidade das condições de trabalho e a igualdade de direitos.	R62	N.º de ações inspetivas.	3	4	6	8	MTSSS.	Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).	CIG. CITE.
					442	Livro branco sobre o trabalho doméstico pago em Portugal numa perspetiva de género e interseccional.	R63	Lançamento do livro branco sobre o trabalho doméstico pago em Portugal.	1				MAAP.	CIG.	Parceiros sociais.
			45	Prevenir e combater a violência e o assédio no mercado de trabalho e na atividade profissional.	451	Criação de gabinetes-piloto de apoio e acompanhamento das denúncias de situações de violência e de assédio no trabalho.	R64	Criação de um gabinete-piloto de apoio e acompanhamento das denúncias de situações de violência e de assédio no trabalho.		1			MTSSS. MAAP. Ministério das Finanças (MF).	Inspeção-Geral de Finanças (IGF).	CIG. CITE. Entidades empregadoras.
					452	Realização de ações de informação, formação e divulgação de instrumentos e metodologias para prevenir e combater a violência e o assédio no local de trabalho.	R65	N.º de ações.	3	3	3		MTSSS. MAAP.	ACT.	CIG. CITE. Entidades empregadoras.
3 5 8	OE5	Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e resposta ao desafio demográfico.	51	Desenvolver condições que promovam a conciliação e a IMH, nas relações de trabalho e na proteção social.	511	Adoção de recomendações para atribuição de valor ao trabalho não pago para o cálculo de compensação em situação de divórcio ou fim de união de facto.	R66	Implementação de recomendações.	1				MAAP.	CIG.	
5			52	Reforçar as condições de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar na AP.	521	Apoio financeiro para as pequenas e médias empresas (PME) e entidades da AP que pretendam implementar um sistema de gestão da conciliação, visando a certificação acreditada do correspondente sistema de gestão.	R67	N.º pessoas abrangidas pelos sistemas de conciliação certificados.		100	250	250	MAAP.	CIG.	PME. Entidades da AP.
					522	Programa de apoio à criação de soluções de conciliação ao nível da entidade empregadora, pública ou privada.	R68	N.º pessoas abrangidas por soluções de conciliação.		150	450	450	MAAP.	CIG.	PME. Entidades da AP.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
5	OE5	Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e resposta ao desafio demográfico.	52	Reforçar as condições de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar na AP.	523	Apelo à implementação de condições técnicas e materiais para o desenvolvimento de modalidades de organização flexível do trabalho nas organizações públicas e privadas.	R69	N.º pessoas abrangidas por modalidades de organização flexível do trabalho nas organizações.		50	200	200	MAAP.	CIG.	PME. Entidades da AP.
							R70	N.º de trabalhadores/as em teletrabalho.	≥ 20 000	≥ 20 000	≥ 25 000	≥ 25 000	MAAP. MP.	DGAEP.	CIG. Todas as áreas governativas.
					525	Reforço da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.	R71	Renovar o Programa «3 em Linha», destinado a alcançar uma melhor conciliação entre vida profissional e vida pessoal e familiar.		1			MAAP.	CIG.	Entidades da AP.
							R72	N.º de iniciativas de alargamento e consolidação do Pacto para a Conciliação.	2	3	3	4	MAAP.	CIG.	CIG. Todas as áreas governativas.
					53	Reforçar os equipamentos, serviços e incentivos para a conciliação.	531	Alargamento do programa imposto sobre o rendimento das pessoas singulares jovem, com o aumento dos benefícios fiscais e da idade elegível.	1				MF.	MF.	
	54	Produzir e disseminar conhecimento e informação sobre políticas e programas de conciliação.			541	Desenvolvimento de iniciativas de promoção das recomendações dos estudos e produtos do programa EEAGrants Conciliação e Igualdade de Género.	R74	N.º de crianças até 3 anos de idade que beneficiam de creche gratuita.	70 000	100 000			MTSSS.	ISS, I. P.	IPSS. Entidades da AP.
							R75	N.º de iniciativas.	10	2			MAAP.	CIG.	Entidades beneficiárias dos projetos.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
			55	Promover práticas de mobilidade para a conciliação.	551	Distinção de iniciativas que visem a disponibilização de soluções de mobilidade de base local com perspetiva de género.	R76	N.º de boas práticas identificadas.		3	5	6	MAAP. Secretário de Estado da Mobilidade Urbana.	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.)	CIG. Municípios. Stakeholders

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAINMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
1	OE6	Combater a pobreza e exclusão social e promover o acesso à saúde.	61	Garantir a proteção e empoderamento/capacitação das mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica.	611	Formação especializada e contínua para pessoal técnico das entidades que integram os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abriço (NPISA), sobre IMH e não discriminação.	R77	N.º de ações de formação.	1	1	1	1	MTSSS.	ISS, I. P. Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abriço (ENIPSSA).	CIG. NPISA.
									1	1	1	1	MAAP.	Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P. (AIMA, I. P.)	Plataforma de Apoio aos Refugiados. CIG. ONG.
10					612	Formação e sensibilização sobre direitos e deveres de cidadania, igualdade de género e violência de género, dirigida a pessoal técnico e representantes das instituições que trabalham com a população refugiada, migrantes, afrodescendentes e comunidades ciganas.	R78	N.º de ações de formação.	1	1	1	1			
													MAAP. MEdu.	AIMA I. P.	CIG. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Municípios. ONG.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
													Entidades envolvidas		
					614	Desenvolvimento de iniciativas/ações que promovam a inclusão e a IMH junto das pessoas com deficiência, nas organizações e na comunidade.	R80	N.º de ações de promoção da igualdade e inclusão entre mulheres e homens com deficiência.	1	1	1	1	MTSSS. MAAP.	INR, I. P.	CIG. IPSS. ONG.
					615	Desenvolvimento de iniciativas/ações que promovam a inclusão e IMH junto das pessoas idosas em organizações e na comunidade.	R81	N.º de iniciativas realizadas.	2	2	2	2	MTSSS. MAAP.	ISS, I. P.	CIG. ONG.
					616	Promoção de ações de sensibilização e formação dirigidas a associações de migrantes, em especial a dirigentes, sobre a discriminação das mulheres imigrantes, negras, afrodescendentes e ciganas.	R82	N.º de ações realizadas.	2	2	2	2	MAAP.	AIMA, I. P.	CIG. ONG. Associações.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023–2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
									2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
5	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível Institucional	Stakeholders
	OE6	Combater a pobreza e exclusão social e promover o acesso à saúde.	62	Apresentar recomendações para nivelar e harmonizar as proteções antidiscriminação em Portugal, considerando a discriminação múltipla sequencial, ativa e interseccional. <i>Articula com a medida 223 do PAQIEC.</i>	621	Livro branco sobre discriminação múltipla e interseccional.	R83	Lançamento do livro branco sobre discriminação múltipla e interseccional.	1				MAAP.	CIG.	IES. INR, I. P.
3 5			63	Promover a perspetiva da IMH na investigação e desenho das políticas e medidas de saúde.	631	Introdução da dimensão das relações sociais e interpessoais entre rapazes e raparigas, designadamente sexualidade, hábitos alimentares, consumos, atividade física e questões de imagem nos planos locais de saúde.	R84	N.º de planos de saúde com a dimensão das relações sociais e interpessoais entre rapazes e raparigas.	2	3	3	4	Ministério da Saúde (MS). MAAP.	Administrações Regionais de Saúde (ARS).	CIG. ARS. Agrupamento de Centros de Saúde (ACES). IES. AIMA, I. P.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
													Nível político	Nível Institucional	Stakeholders
															Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD). Direção-Geral da Saúde (DGS).
					632	Levantamento das necessidades dos serviços de obstetrícia e ginecologia e neonatologia do Sistema Nacional de Saúde e implementação de um sistema de monitorização de indicadores obstétricos e perinatais em tempo real.		R85 Divulgação do sistema de monitorização.		1			MS. MAAP.	DGS. Direção Executiva do SNS (DE-SNS).	CIG. ONG.
					633	Realização de um estudo de âmbito nacional sobre o impacto da menstruação na qualidade de vida das pessoas e das famílias, que afira, entre outros aspetos, a incidência de doenças, como a endometriose, as várias tipologias de sintomas associados à menstruação, a pobreza menstrual e o grau de literacia da população sobre o tema, com vista à elaboração de um programa de disponibilização de produtos de higiene menstrual e contraceptivos.		R86 Realização do estudo.	1				MS.		CIG. ACES. IPSS. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. DGS.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável(ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações			
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas	
3 5	OE6	Combater a pobreza e exclusão social e promover o acesso à saúde.	63	Promover a perspetiva da IMH na investigação e desenho das políticas e medidas de saúde.	634	Realização de um estudo de âmbito nacional sobre o impacto da menstruação na qualidade de vida das pessoas e das famílias, que afira, entre outros aspetos, a incidência de doenças, como a endometriose, as várias tipologias de sintomas associados à menstruação, a pobreza menstrual e o grau de literacia da população sobre o tema, com vista à elaboração de um programa de disponibilização de produtos de higiene menstrual e contraceptivos.	R87	Implementação do programa.				1	MS.	Nível político	Nível Institucional	CIG. ACES. IPSS. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. DGS.
					635		R88		N.º de programas implementados.		1	MS. MAAP.	SICAD.	CIG.		
					636	Promover a implementação do Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde.	R89	Criação de formulário na nova Plataforma Noflic@, em ambiente Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), para a notificação e monitorização das situações de violência e assédio no setor da saúde.		1	MS.	SPMS.	DGS.			
							R90	N.º de ações de formação sobre prevenção da violência e assédio no setor da saúde.	100	100	100	100	MS.	DGS. ARS.		
							R91	N.º de profissionais abrangidos/as nas ações de formação/capacitação sobre violência.	2500	2500	2500	2500	MS.	DGS. ARS.		

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
								R92 N.º de boas práticas organizacionais relacionadas com a prevenção da violência e assédio no setor da saúde divulgadas no sítio na Internet do Observatório para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde.	10	15	20	25	MS.	DGS.	ARS.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 5	OE6	Combater a pobreza e exclusão social e promover o acesso a saúde.	63	Promover a perspetiva da IMH na investigação e desenho das políticas e medidas de saúde.	636	Promover a implementação do Plano de Ação para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde.	R93	Proporção de instituições de saúde com códigos de ética ou de conduta com integração da área da prevenção da violência e assédio no setor da saúde aprovados e divulgados.	75	80	85	90	MS.	DGS. ARS.	Stakeholders
					637	Incluir a dimensão IMH e prevenção do sexismo em campanhas de informação e sensibilização produzidas pela saúde.	R94	N.º de campanhas.	3	3	3	3	MS.	DGS.	ARS.
					638	Implementar planos de igualdade de género nos serviços de saúde.	R95	% planos de igualdade.		25 %	50 %	75 %	MS.	DE-SINS.	
5	OE7	Promover a IMH e não discriminação na cultura e na comunicação.	71	Prevenir conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal.	711	Capacitação de profissionais e futuros profissionais na área da comunicação.	R96	N.º de ações.	1	1	1	1	MAAP.	CIQ.	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas (CENJOR). Escolas de comunicação RTP.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
			72	Promover a IMH e não discriminação na cultura e nas indústrias criativas.	721	Promoção de formação para profissionais, estudantes e agentes do sector das artes e dos espetáculos.	R97	N.º de ações de formação e capacitação.	2	2	2	2	MC. MAAP.	CIG.	Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., S. A. (EGEAC) Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), IES. ONG. Associações.
					722	Financiamento de projetos do domínio da igualdade de género no setor da cultura.	R98	N.º de concursos.	1		1		MC. MAAP.	CIG.	
					723	Dinamização de obras culturais que promovam a IMH.	R99	N.º de iniciativas.	1	1	1	1	MC. MAAP.	CIG.	Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).
			73	Combater o discurso de ódio.	731	Aplicação das recomendações constantes da Recomendação CM/Rec (2019) 1, adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, de 27 de março de 2019, relativas ao discurso de ódio sexista nos media, na internet e nas redes sociais.	R100	N.º de iniciativas.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	OCS. IES.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAV/MVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
4 5 10 16	OE1	Prevenir e erradicar a violência social as várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.	11	Transversalizar a temática da VMVD.	111	Promover a temática da VMVD, integrada na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), nos materiais e referenciais educativos, na formação do pessoal docente e não docente e em ofertas extracurriculares do ensino superior.	R1	% de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas com integração da VMVD no domínio da ENEC.	5 %	10 %	15 %	20 %	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
							R2	N.º de ações de formação acreditadas sobre a VMVD.	5	5	5	5	MEdu. MCTES.	DGE. DGES.	CIG. IES.
							R3	N.º de programas extracurriculares do ensino superior com integração da VMVD.	5	5	5	5	MCTES.	DGES.	CIG.
					112	Integração da temática da VMVD em áreas estratégicas, nomeadamente nas políticas públicas setoriais, locais e regionais, nas políticas de cooperação, incluindo na estratégia transfronteiriça e junto das comunidades portuguesas.	R4	N.º de autarquias com planos municipais/intermunicipais com integração da temática de VMVD.	206	210	215	220	MAAP.	CIG.	ANMP. CM. Municípios.
							R5	N.º de ações transfronteiriças e com as comunidades portuguesas onde seja integrada a temática da VMVD.		1	1	1	MAI. MAAP.	SGMAL.	Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) MNE. CIG. GNR. PSP.
					113	Aperfeiçoamento da comunicação dos casos de VMVD pelos órgãos de comunicação social, incluindo a disseminação do guia de boas práticas dos OCS na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e a subscrição de uma carta de ética.	R6	Carta de ética criada.		1			MAAP.	CIG.	OCS. ERC.
							R7	N.º de OCS subscritores da carta de ética.		15		20	MAAP.	CIG.	OCS. ERC.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
							R8	N.º de participantes em iniciativas de disseminação do guia de boas práticas dos OCS na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.	50	50	50	50	MAAP.	CIG.	OCS. ERC.
					114	Ampliação e consolidação do Pacto contra a Violência.	R9	N.º de entidades aderentes ao Pacto contra a Violência.	24	30	35	40	MAAP.	CIG.	Entidades empregadoras.
							R10	N.º de participantes em iniciativas de divulgação do guia de boas práticas; prevenção e combate à VMVD nas entidades empregadoras.		35	35	35	MAAP.	CIG.	Entidades empregadoras.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
4 5 10 16	OE1	Prevenir e erradicar a intolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.	12	Sensibilizar sobre a VMVD.	121	Desenvolvimento de campanhas e ações de sensibilização.	R11	N.º de campanhas nacionais, regionais ou locais.	10	15	15	15	MAAP.	CIG.	Outras áreas governativas. Rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica (RNAVVD). ANMP. CIM. Municípios.
							R12	N.º de ações de sensibilização.	25	25	25	25	MAAP.	CIG.	Outras áreas governativas. RNAVVD. ANMP. CIM. Municípios.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Meias				Intervenientes nas ações			
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas	
		13	Qualificar para a prevenção da VMVD.	Compromissos operacionais	131	Criação e validação científica de um programa estruturado de prevenção primária dirigido a todos os ciclos de ensino (do pré-escolar ao 12.º ano).	R13	Programa de prevenção primária criado e validado.			1		MAAP.	CIG.	A definir pela área governativa.	
	132						R14	N.º de participantes.			100	100	100	MAAP.	CIG.	IPDJ, I. P. Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ). Conselho Nacional de Juventude (CNU). Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. Federações desportivas. INR, I. P. ONG das Pessoas com Deficiência. Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social.
							R15	N.º associações juvenis e académicas envolvidas.		20	20	20	MAAP.	CIG.	IPDJ, I. P. FNAJ. CNU.	
							R16	N.º de associações de cultura, recreio e desporto envolvidas.		20	20	20	MAAP.	CIG.	Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto.	
							R17	N.º de federações desportivas envolvidas.		5	10	15	MAAP.	CIG.	Federações desportivas.	
							R18	N.º de ONG das Pessoas com Deficiência.		5	10	15	MAAP. MTSSS.	CIG.	INR, I. P. ONG das Pessoas com Deficiência.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
4 5 10 16	OE1	Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.	13	Qualificar para a prevenção da VMVD.	132	Capacitação para a prevenção da VMVD, nomeadamente dirigida ao setor da economia social.	R19	N.º de outras entidades do setor da economia social.	10	20	20	20	MAAP. MTSSS.	CIG.	Entidades do setor da economia social.
							R20	N.º de respostas sociais dirigidas a pessoas idosas.	20	20	20	20	MTSSS.	ISS, I. P.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social. União das Mutualidades Portuguesas. União das Misericórdias Confescoop.
					133	Qualificação da RNAVVD, em particular as estruturas de atendimento, para a implementação de programas de prevenção primária.	R21	N.º de participantes.	50	50	50	50	MAAP.	CIG.	RNAVVD.
							R22	N.º de ações.	2	2	2	2	MAAP.	CIG.	RNAVVD.
					134	Criação de protocolos de articulação da RNAVVD com os restantes serviços de proximidade e apoio à população, como serviços de atendimento e acompanhamento social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou outros, existentes na comunidade.	R23	N.º de protocolos celebrados.	15	15	15	15	MAAP. MTSSS.	CIG.	RNAVVD. Serviços de atendimento e acompanhamento social. CPCJ.
					135	Disseminação, implementação e promoção de formação no âmbito do guia de requisitos mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária e do guia para profissionais que intervirão junto de crianças e jovens, ambos lançados em 2020.	R24	N.º de iniciativas de disseminação do guia de requisitos mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária.	2	2	2	2	MAAP.	CIG.	Restantes áreas governativas.
							R25	N.º de iniciativas de disseminação do guia para profissionais que intervirão junto de crianças e jovens.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	Restantes áreas governativas. Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDCJ).
							R26	N.º total de participantes.	90	90	90	90	MAAP.	CIG.	Restantes áreas governativas.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
			14	Melhorar a qualidade de cuidados e respostas do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na área da prevenção da violência no ciclo de vida, incluindo violência doméstica, através da operacionalização do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida.	141	Aumento da afetação horária dos elementos pertencentes aos Núcleos de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR)/EPVA com adequação de afetação horária por volume processual.	R27	% de NACJR/Núcleo Hospitalar de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NHACJR)/EPVA com adequação de afetação horária por volume processual.	25	30	40	50	MS.	DGS.	ARS. Secretaria Regional da Saúde dos Açores (SRS Açores).

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAV/MVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
4 5 10 16	OE1	Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.	14	Melhorar a qualidade de cuidados e respostas do SNS na área da prevenção da violência no ciclo de vida, incluindo violência doméstica, através da operacionalização do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida.	142	Reforço da intervenção comunitária, integrada e em rede das crianças sinalizadas à rede nacional de NACJR.	R28	% de crianças sinalizadas aos NACJR com articulação comunitária.	40 %	50 %	60 %	70 %	MS.	DGS.	ARS. SRS Açores.
					143	Reforço da intervenção pela Rede EPVA.	R29	% de utentes com Registo Clínico de Violência em Adultos e sinalização para a EPVA.	85 %	85 %	85 %	85 %	MS.	DGS.	ARS. SRS Açores.
					151	Financiamento de projetos de prevenção e combate a VMVD.	R30	N.º total projetos financiados.	65	75	85	95	MAAP.	CIG.	
					152	Dinamização da Plataforma Violência no Namoro.	R31	N.º de entidades parceiras aderentes.	20	30	40	50	MAAP.	CIG.	Entidades parceiras da Plataforma.
							R32	N.º de iniciativas conjuntas.	1	2	2	2	MAAP.	CIG.	Entidades parceiras da Plataforma.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
		Compromissos estratégicos		Compromissos operacionais	214	Alargamento e consolidação das respostas de apoio psicológico (RAP), a todo o território nacional.	R38	N.º de RAP.	30	34	36	38	MAAP.	CIG.	RNAVD.
			R39		% dos distritos abrangidos.		83 %	100 %	100 %	100 %	CIG.	RNAVD.			
			215		Implementação de projetos-piloto: avaliação e gestão integrada do risco e reforço da atuação nas 72 h redes de urgência de intervenção, tendo em vista o desenvolvimento de um modelo integrado de atuação urgente de âmbito territorial.	R40	N.º de projetos-piloto implementados.	4		MAI.	GNR, PSP, PGR.	Grupo de Trabalho — 72 horas [MAI, SGMAI, MJ, Polícia Judiciária (PJ); MAAP, CIG], em articulação com outras entidades e municípios.			
			216			R41	% de estruturas e respostas da RNAVD com especialização no apoio a vítimas com vulnerabilidades acrescidas.	2		MAAP, MTSSS.	CIG.	ISS, I. P. RNAVD.			
			217		Implementação de um programa especializado de apoio a crianças e jovens em contexto de homicídio em violência doméstica.	R42	Programa de apoio a crianças e jovens em contexto de homicídio em violência doméstica criado.	1		MAAP.	CIG, DGS, CNPDPCJ, Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP).	RNAVD.			
			R43	% de crianças e jovens em contexto de homicídio em violência doméstica abrangidas pelo programa.		95 %	95 %	95 %	MAAP.	CIG, ARS, DGS, CNPDPCJ, OPP.	RNAVD.				
		Reforçar a qualidade técnica das respostas que integram a RNAVD.	221	Acompanhamento, monitorização e supervisão da RNAVD.			R44	Criação de um sistema de acompanhamento, monitorização e supervisão estandardizado.	1				MAAP.	CIG, ISS, I. P.	RNAVD.
			R45	N.º de encontros regionais e/ou nacionais de equipas técnicas da RNAVD.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	RNAVD.				

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
1 3 4 5 8 10 16	OE2	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
		Apoiar e proteger — ampliar e consolidar a intervenção.	22	Reforçar a qualidade técnica das respostas que integram a RNAVVD.	221	Acompanhamento, monitorização e supervisão da RNAVVD.	R46	% de entidades certificadas.	75 %	85 %	95 %	100 %	MAAP.	CIG.	RNAVVD.
					222	Implementação de um Sistema de Gestão de Informação da RNAVVD designado Plataforma Vivido.	R47	% de entidades da RNAVVD que utilizam o Sistema de Gestão de Informação.		75 %	100 %		MAAP.	CIG.	RNAVVD.
					223	Restituição do Serviço de Informação às Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), garantindo o apoio especializado 24 horas por dia, assegurando a acessibilidade da informação, por profissionais qualificados/as e com formação ajustada a pessoas com deficiência, em todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica, conforme a Convenção de Istambul, e a intervenção imediata em situações de emergência.	R48	Reestruturação do SIVVD.	1				MAAP.	CIG.	RNAVVD. ISS, I. P.
					224	Reformulação da intervenção técnica em matéria de promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.	R49	Implementação de um protocolo de intervenção técnica em matéria de promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.	1				MTSSS.	CNPDPCL.	CIG. RNAVVD. ISS, I. P.
							R50	% de profissionais do sistema de promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.		50 %		100 %	MTSSS.	CNPDPCL.	CIG. RNAVVD. ISS, I. P.
					225	Implementação das recomendações emanadas pelo Grupo de Trabalho sobre as dificuldades de avaliação do dano psicológico e psiquiátrico, nas vertentes judicial e pericial, no contexto de formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica. (dezembro, 2021).	R51	% de recomendações implementadas.		50 %		100 %	MJ.	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.)	Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental (CNPSM).

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

[illegible]

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
					244	Agilização do processo de apoio judiciário concedido a vítimas de violência doméstica.	R59	% de redução de prazos das diligências processuais conducentes à concessão de apoio judiciário.				75 %	MTSSS.	ISS, I. P.	CIG. Ordem dos Advogados (OA).

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
1 3 4 5 8 10 16	OE2	Apoiar e proteger — ampliar e consolidar a intervenção.	25	Promover medidas de apoio à autonomização e empoderamento das vítimas de VMVD.	251	Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de acesso à habitação para as vítimas de violência doméstica apoiadas pela RNAVVD, designadamente no âmbito da Bdsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário/Plano de Recuperação e Resiliência (BNAUT/PRR), das autarquias, da ANMP e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.)	R60	% de vítimas de violência doméstica sinalizadas pelas RNAVVD abrangidas pelas medidas de acesso à habitação.	5 %	5 %	5 %	5 %	MAAP. Ministério da Habitação (MH).	CIG.	IHRU, I. P. RNAVVD. ANMP. Municípios.
					252	Desenvolvimento de medidas de ação positiva em matéria de acesso ao emprego, educação e formação profissional para as vítimas de violência doméstica apoiadas pela RNAVVD.	R61	% de vítimas candidatas a medidas de emprego e de formação profissional ou no mercado de trabalho.	10 %			30 %	MTSSS.	IEFP, I. P.	RNAVVD.
							R62	% de vítimas acolhidas em casa de abrigo abrangidas pelo projeto «A Escola vai à Casa de Abrigo».	15 %	15 %	15 %	15 %	MAAP. MEdu.	CIG.	RNAVVD.
							R63	% de pessoas vítimas apoiadas pela RNAVVD abrangidas pelo Pacto contra a Violência.		10 %		20 %	MAAP.	CIG.	RNAVVD.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
					253	Alargamento do recurso ao apoio pecuniário à autonomização de vítimas de violência doméstica às Estruturas de Atendimento da RNAVD certificadas.	R64	% de estruturas de atendimento certificadas abrangidas pelo apoio pecuniário à autonomização.	10 %	15 %	25 %		MAAP.	CIG.	RNAVD.
							R65	N.º de vítimas apoiadas.	100	150	250		MAAP.	CIG.	RNAVD.
3 5 10 16	OE3	Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização.	31	Consolidar a articulação entre os serviços de apoio às vítimas e os serviços de intervenção com as pessoas agressoras.	311	Estabelecimento de protocolos de atuação de base regional entre as equipas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e as equipas de atendimento e acolhimento da RNAVD.	R66	N.º de protocolos de base regional criados no contexto RNAVD/DGRSP.	10		15		MJ.	DGRSP.	CIG. RNAVD.
					312	Facilitação do acesso da vítima ao sistema de administração da justiça.	R67	% concelhos abrangidos pelos protocolos.				35 %	MJ.	DGRSP.	CIG. RNAVD.
							R68	Apresentação de proposta.	1				MJ	A definir pela área governativa.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
3 5 10 16	OE3	Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização.	32	Consolidar, alargar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras.	321	Manutenção de programas dirigidos a pessoas agressoras, nomeadamente através da aplicação do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) a pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais e da aplicação do Programa para Agressores Sexuais com penas ou medidas judiciais por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual.	R69	N.º de pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais, abrangidas pelo PAVD.	3000	3100	3200	3300	MJ.	DGRSP.	

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
													Nível político	Nível institucional	Stakeholders
	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	R70	2023	2024	2025	2026	MJ.	DGRSP.	
									25	25	50	50			
										1					
											25				
											30	50			
	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Promoção de um estudo de avaliação externa de eficácia de impacto dos PAVD e programas para agressores sexuais.	R74	Relatório de avaliação de impacto do PAVD.	R75				1	MJ.	DGRSP.	
												1			
	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Definição de protocolos de atuação e referenciação que visem o acesso a serviços de reabilitação por parte das pessoas agressoras, nomeadamente, nas áreas das adições e saúde mental.	R76	N.º de protocolos implementados com vista ao acesso de pessoas agressoras aos serviços de saúde.		3	2			MS.	CNPSM.	DE-SNS. SICAD. DGS. DGRSP.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 5 10 16	OE3	Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização.	32	Consolidar, alargar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras.	324	Definição de protocolos de atuação e referência que visem o acesso a serviços de reabilitação por parte das pessoas agressoras, nomeadamente, nas áreas das adições e saúde mental.	R77	N.º de agressores/as que acederam aos serviços de saúde no âmbito dos protocolos implementados.	40	50	60	60	MS.	CNPSM.	DE-SNS, DGRSP, SICAD, DGS.
					325	Criação de respostas alternativas de base comunitária (extrajudiciais) para intervenção com pessoas agressoras.	R78	N.º de programas de intervenção com pessoas agressoras fora do sistema judicial implementados.	4			6	MAAP.	CIG.	DGRSP, MS, MTSSS, ON, CNPSM.
					326	Conceber, implementar e avaliar um projeto-piloto destinado a criar condições facilitadoras da execução de medidas judiciais que determinem ou impliquem o afastamento do agressor da residência onde ele e a vítima coabitavam.	R79	Projeto-piloto.		1			MAAP.	A definir pela área governativa.	
					327	Fiscalização das medidas de proibição de contactos com recurso a vigilância eletrónica.	R80	N.º de medidas de proibição de contactos fiscalizadas.	800	850	900	950	MJ.	DGRSP.	
4 5 10 16	OE4	Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.	41	Qualificar públicos estratégicos.	411	Qualificação de profissionais dos sistemas de justiça, saúde, segurança social e do emprego, educação, forças e serviços de segurança, e outros/as profissionais da AP com intervenção em matéria de VMVD.	R81	N.º ações de formação do Plano Anual de Formação Conjunta em VMVD.	30	50	50	50	MAAP.	Todas as áreas governativas.	Todas as áreas governativas.
							R82	N.º total de participantes em formação do Plano Anual de Formação Conjunta em VMVD.	500	500	500	500	MAAP.	Todas as áreas governativas.	Todas as áreas governativas.
					412	Realização de ações de sensibilização no âmbito do Programa Escola Segura subordinadas ao tema da violência doméstica.	R83	N.º de ações.	900	900	900	900	MAI	GNR, PSP.	Estabelecimentos de ensino.
					413	Realização de ações de sensibilização grupal no âmbito do Programa Escola Segura subordinadas ao tema da violência no namoro.	R84	N.º de ações.	1600	1600	1600	1600	MAI	GNR, PSP.	Estabelecimentos de ensino.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					414	Sensibilizar as IES para a introdução da abordagem à VMVD, nomeadamente nos cursos de enfermagem, medicina, psicologia e serviço social.	R85	N.º de entidades envolvidas nos programas e ações.	11	11	11	11	MAAP, MCTES.	CIG.	IES, ONG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
4 5 10 16	OE4	Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.	41	Qualificar públicos estratégicos.	415	Qualificação na área da violência do namorado dirigida a profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens, justiça, saúde, segurança social e do emprego, educação, forças e serviços de segurança e profissionais da RNAVVD.	R86	N.º de ações de formação.		20	20	10	MAAP.	Todas as áreas governativas.	Todas as áreas governativas. Municípios. RNAVVD. ONG.
							R87	N.º total de participantes em formação.		400	400	200	MAAP.	Todas as áreas governativas.	Todas as áreas governativas. Municípios. RNAVVD. ONG.
							R88	% de profissionais da RNAVVD com formação específica no apoio a vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	20 %	20 %	20 %	20 %	MAAP.	Todas as áreas governativas.	RNAVVD.
					417	Promoção de ações de literacia junto da comunidade, famílias e cuidadores/as, em matéria de promoção de competências parentais e prevenção de relações abusivas, pelos NAC,IR e EPVA.	R89	N.º de ações/campanhas de sensibilização.	500	500	500	500	MS.	DGS.	ARS, SRS Açores.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					418	Qualificação de profissionais sobre as formas de violência online, nomeadamente a violência sexual com base em imagens contra mulheres e raparigas e discurso de ódio online.	R90	N.º de ações de formação.	4	4			MAAP.	CIG.	Todas as áreas governativas. Municípios. RNAVVD. ONG.
							R91	N.º total de participantes em formação.	100	100	100		MAAP.	CIG.	Todas as áreas governativas. Municípios. RNAVVD. ONG.
			42	Certificar e qualificar a formação em VMVD.	421	Desenvolvimento de referenciais de formação, nomeadamente, sobre outras formas de violência previstas na Convenção de Istambul, onde se inclui a violência sexual e perseguição, e sobre sinalização e intervenção com vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	R92	N.º de referenciais formação elaborados.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	Todas as áreas governativas. Municípios. RNAVVD. ONG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
4 5 10 16	OE4	Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.	42	Certificar e qualificar a formação em VMVD.	422	Criação de um sistema de formação e certificação de conteúdos, formadores/as e entidades formadoras, em matéria de VMVD.	R93	Sistema de certificação criado.	1				MAAP.	CIG.	ANQEP, I.P. Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).
							R94	Bolsa de especialistas criada.	1				MAAP.	CIG.	Formadores/as.
							R95	Plataforma de formação a distância criada.			1		MAAP.	CIG.	

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
							R96	E-book de apoio formação de técnico de apoio à vítima (TAV) produzido.		1			MAAP.	CIG.	
4 5 10 16	OE5	Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas.	51	Harmonizar as estatísticas setoriais de acompanhamento da VMVD.	511	Divulgação periódica de indicadores-chave de monitorização setorial da VMVD.	R97	N.º de relatórios trimestrais com divulgação de dados estatísticos oficiais em matéria de VMVD.	4	4	4	4	MAAP.	CIG.	Restantes áreas governativas.
							R98	N.º de infografias sobre a atividade da RNAVVD produzidas.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	
					512		R99	Aprovação do Regulamento.	1				MAI.	MAI (Grupo de Trabalho da BDVMVD).	MAI SGMAI. GNR. PSP. MJ. PJ. CPVC. DGPJ. DGRSP. Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.) DGAJ. MAAP. CIG. MTSSS. ISS, I.P. CNPDCJ em parceria com o Conselho Superior da Magistratura (CSM) e a PGR.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
4 5 10 16	OE5	Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas.	51	Harmonizar as estatísticas setoriais de acompanhamento da VMVD.	512	Implementação da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD), em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto.	R100	Comunicação à BDVMVD dos dados previstos no seu Regulamento.	A iniciar em 2023-2024 (após aprovação do Regulamento).				MAI.	SGMAI.	MAI. SGMAI. GNR. PSP. MJ. P.J. CPVCDGPJ. DGRSP. IGFEJ, I. P. DGAJ. MAAP. CIG. MTSSS. ISS, I. P. CNPDP CJ em parceria com o CSM e a PGR.
					513	Monitorização dos instrumentos adotados de aperfeiçoamento da intervenção nas 72 h subsequentes à denúncia de maus-tratos cometidos no contexto da violência doméstica (previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto).	R101	Relatório de monitorização.	1	1	1	1	MAI. MJ. MAAP.	Grupo de Trabalho — 72 horas.	MAI. GNR. PSP. SGMAI. MJ. P.J. MAAP. CIG, em parceria com a PGR.
					514	Melhoria dos sistemas de registo de saúde na área da violência interpessoal, incluindo VMVD, garantindo monitorização do rastreio, deteção, intervenção e sinalização de casos.	R102	Criação de módulo específico de registo na área das crianças e jovens em risco no E-Bolêim de Saúde Infantil e Juvenil e Notícia de Nascimento Digital, integrado no Registo de Saúde Eletrónico (RSE-AP).		1			MS.	SPMS.	DGS.
							R103	Incremento de requisitos e funcionalidades do Registo Clínico de Violência em Adultos (SER-AP).			1		MS.	SPMS.	DGS.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					515	Realização anual do Fórum Portugal contra a Violência, com a participação de todos os setores e sociedade civil.	R104	N.º de edições do Fórum Portugal contra a Violência.	1	1	1	1	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
													MAAP.	CIG.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
4 5 10 16	OE5	Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas.	52	Promover o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional.	521	Realização de um estudo sobre práticas e atitudes na assistência obstétrica nos serviços públicos e privados, envolvidos nos cuidados obstétricos, nomeadamente peri-parto.	R105	Estudo produzido.	1				MS.	A definir pela área governativa.	
						522	Realização de questionário eletrónico de satisfação da mulher grávida relativamente aos cuidados de saúde durante a assistência na gravidez, parto e puerpério, em conformidade com a Lei n.º 110/2019, de 9 de setembro.	R106	Inquérito realizado.	1	1	1	MS.	DGS.	SPMS.
						523	Realização de um estudo sobre os riscos psicossociais das equipas técnicas da RNAVD e estratégias de enfrentamento.	R107	Estudo produzido.	1			MAAP.	CIG.	RNAVD.
						524	Realização de inquérito à violência de género, a nível nacional, no âmbito do Eurostat (gender-based violence survey); inquérito sobre segurança no espaço público e privado.	R108	Inquérito sobre segurança no espaço público e privado publicado.	1			MAAP.	INE.	

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
					525	Realização de um estudo sobre a problemática da violência contra as crianças e jovens ou por elas vivenciadas <i>Articula com a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.</i>	R109	Estudo produzido.		1			MTSSS.	CNPDCJP.	
					526	Implementação das recomendações emanadas do estudo avaliativo sobre a atividade da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica.	R110	% de recomendações implementadas.		100 %			MAAP.	CIG.	
					527	Elaboração do guia sobre mobilidade e segurança nos espaços públicos (estações/paragens de transportes públicos, interfaces entre estações), numa perspetiva de género.	R111	Guia elaborado.		1			MI	IMT. Infraestruturas de Portugal, S.A.	CIG. Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
3 4 5 10 16	OE6	Prevenir e combater as práticas tradicionais nefastas (PTN), nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	61	Reforçar a prevenção das PTN.	611	Alargamento e consolidação do Programa Práticas Saudáveis: Fim à MGF a outras zonas geográficas do país, com prevalência de MGF.	R112	N.º de novos concelhos com prevalência de MGF abrangidos pelo Programa Práticas Saudáveis: Fim à MGF a outras zonas geográficas do país		1	1		MS. MAAP.	DGS. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS LVT), CIG. AIMA, I. P.	ONG.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					612	Integração da temática das PTN nas políticas públicas locais e regionais.	R113	% de territórios com prevalência de MGF com planos municipais/intermunicipais para igualdade, de combate à violência de género, para a integração de migrantes e/ou outros instrumentos de política pública local com a temática integrada das PTN.		66 %	100 %	0 %	MAAP.	CIG.	AIMA, I. P. Municípios.
					613	Desenvolvimento e disseminação de campanhas, ações de informação e sensibilização e materiais de apoio para a prevenção e o combate às PTN.	R114	N.º de iniciativas de informação e sensibilização para a prevenção e combate às PTN desenvolvidas.	5	5	5	5	MAAP. MNE.	CIG. AIMA, I. P.	ARS. Camões I. P. ONG.
					614	Promoção da integração da temática das PTN na ENEC, nos materiais e referenciais educativos, na formação do pessoal docente e não docente e em ofertas extracurriculares do ensino superior.	R115	N.º de materiais e referenciais educativos com a temática PTN integrada.		1	2		MEdu.	DGE.	CIG.
							R116	N.º de programas curriculares e extracurriculares com a temática PTN integrada.		1	1		MCTES. MEdu	DGES. DGE.	CIG.
					615	Integração da temática das PTN na área da cooperação para o desenvolvimento e promoção de projetos internacionais.	R117	N.º de projetos de combate e prevenção de PTN aprovados no domínio da cooperação para o desenvolvimento.	3	3	3	3	MNE.	Camões, I. P.	CIG. ONG.
							R118	N.º de vagas disponíveis.	10	10	10	10	MAAP.	CIG.	ONG.
	62	Reforçar a qualidade técnica das respostas a vítimas de PTN.			621	Disponibilização de acolhimento de emergência para vítimas de PTN.	R119	N.º de vítimas acolhidas.	20	20	20	20	MAAP.	CIG.	ONG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 4 5 10 16	OE6	Prevenir e combater as PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	62	Reforçar a qualidade técnica das respostas a vítimas de PTN.	622	Dinamização de grupo de trabalho temáticos, intersectoriais, com vista a apoiar a implementação das políticas públicas e intervenção técnica no domínio do combate às PTN.	R120	N.º de reuniões periódicas dos grupos de trabalho temáticos.	2	2	2	2	MAAP.	CIG.	AIMA, I. P. ONG.
							R121	N.º de relatórios produzidos pelos grupos de trabalhos temáticos.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	AIMA, I. P. ONG.
					623	Reforço da formação no apoio a vítimas de PTN migrantes e refugiadas, e descendentes, nomeadamente no âmbito dos Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM), da RNAVD e Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT).	R122	% de CNAIM com profissionais formados/as em atendimento a vítimas de PTN.		30 %		60 %	MAAP.	AIMA, I. P.	CIG. ONG.
							R123	% de estruturas e respostas da RNAVD com profissionais formados/as em atendimento a vítimas de PTN.		30 %		60 %	MAAP.	CIG.	AIMA, I. P. RNAVD. ONG.
							R124	% de equipas da RAPVT com profissionais formados/as no atendimento a vítimas de PTN.		50 %		100 %	MAAP.	AIMA, I. P.	AIMA, I. P. RAPVT. ONG.
					624	Atualização e disseminação do modelo de sinalização e proteção de vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados.	R125	Modelo atualizado e disseminado.		1			MAAP. MAL. MTS.S.	MAL.	GNR. PSP. CIG. AIMA, I. P. CNPDPCJ, em articulação com a PGR.
					625	Reforço da cooperação bilateral entre Estados na sinalização e proteção de meninas e raparigas potenciais vítimas de PTN.	R126	N.º de protocolos bilaterais celebrados com vista à sinalização e proteção de meninas e raparigas potenciais vítimas de PTN.	1	1			MNE. MAAP.	Camões, I. P.	CIG. AIMA, I. P. ONG.
							R127	Relatório de mapeamento de casos referenciados ou detetados em ambiente de fronteira.	1	1	1	1	MAAP. MAL. MNE. MTS.S.	MAAP.	

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Meias				Intervenientes nas ações			
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas	
3 4 5 10 16	OE6	Prevenir e combater as PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	63	Apoiar as organizações da sociedade civil.	631	Apoio às organizações da sociedade civil no desenvolvimento de projetos que visem, nomeadamente, o empoderamento das meninas, raparigas e mulheres de comunidades afetadas pelas PTN.	R128	N.º de organizações apoiadas no âmbito de projetos que visem, nomeadamente, o empoderamento das meninas, raparigas e mulheres de comunidades afetadas pelas PTN.	10	11	12	12	MAAP.	CIG.	ONG.	
						632	Apoio à promoção de iniciativas comunitárias de informação e de encontros de lideranças comunitárias ou religiosas das comunidades afetadas pelas PTN.	R129	N.º de iniciativas comunitárias e de encontros de lideranças comunitárias ou religiosas das comunidades afetadas pelas PTN apoiados.	1	2	2	2	MAAP.	CIG.	AIMA, I. P. ONG.
			64	Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal.	641	Conceção e divulgação do Livro Branco sobre PTN, com contributos e recomendações em matéria de prevenção e combate aos casamentos infantis, precoces e forçados e promoção de formação com base neste conhecimento.	R130	Livro Branco concebido.	1				MAAP.	CIG.	ONG.	
						642	Realização e divulgação de um estudo sobre a prevalência da MGF em Portugal.	R132	Estudo realizado.			1		MAAP.	CIG. DGS.	AIMA, I. P. IES. ONG.
						643	Realização e divulgação do boletim anual sobre os casos de MGF registados no Registo de Saúde Eletrónico.	R133	N.º de boletins divulgados.	1	1	1	1	MS.	DGS.	SPMS.
			65	Qualificar a intervenção de públicos estratégicos para a prevenção e o combate às PTN.	651	Realização de cursos de pós-graduação com especialização em MGF dirigidos a profissionais de saúde.	R134	N.º de pós-graduações, com especialização em MGF, realizadas.	1	1	1	1	MAAP. MS.	CIG.	DGS. AIMA, I. P. IES. ONG.	
							R135	N.º de participantes nas ações pós-graduações.	30	30	30	30	MAAP.	CIG.	DGS. ARSLVT. AIMA, I. P. ONG.	

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível Institucional	Stakeholders
					662	Qualificação de profissionais dos sistemas de justiça, saúde, segurança social e do emprego, educação, forças e serviços de segurança, e outros/as profissionais da AP com intervenção em matéria de PTN.	R136	N.º de profissionais abrangidos/as.		50	50	50	MAAP.	Todas as áreas governativas abrangidas.	CIG, DGS, AIMA, I. P, ONG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível Institucional	Stakeholders
3 4 5 10 16	OE6	Prevenir e combater as PTN, nomeadamente a MGf e os casamentos infantis, precoces e forçados.	65	Qualificar a intervenção de públicos estratégicos para a prevenção e o combate às PTN.	653	Qualificação de profissionais de saúde em cirurgia reconstrutiva funcional.	R137	N.º de profissionais abrangidos/as.		1		3	MS.	DE-SNS.	
					654	Qualificação de profissionais das CPCJ sobre PTN.	R138	% de CPCJ com técnicos/as capacitados/as em matéria de intervenção em PTN.	10 %	20 %	25 %	30 %	MTSSS.	CNPDP CJ.	CIG, AIMA, I. P, ONG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
10 16 17	OE1	Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI+ e da discriminação em razão da OIEC.	11	Aprofundar e disseminar o conhecimento sobre as questões da OIEC..	111	Apoio, adaptação e divulgação de estudos sobre questões de OIEC e disseminação dos respetivos resultados, nomeadamente na área das características sexuais.	R1	N.º de estudos, relatórios e brochuras.	3	3	3	3	MAAP. MCTES.	CIG.	FCT. IES. ONG.
							R2	N.º de ações de disseminação.	4	4	4	4	MAAP. MCTES.	CIG.	FCT. IES. ONG.
					112	Revisão e harmonização de procedimentos e formulários, bases de dados e outros documentos de registo de informação, no sentido de garantir que são inclusivos da OIEC (a nível setorial).	R3	N.º de procedimentos/formulários revistos.	3	6	7	9	Todas áreas governativas.	CIG.	IES. ONG.
							R4	N.º de áreas governativas abrangidas.	3	4	5	6	Todas áreas governativas.	CIG.	IES. ONG.
					113	Elaboração e disseminação de campanhas que contribuam para a desconstrução de estereótipos e prevenção de práticas discriminatórias em função da OIEC.	R5	N.º de campanhas.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	Municípios. ONG.
3 8 10 11 16 17					114	Promoção e disponibilização de instrumentos que potenciem uma maior sensibilização perante as questões da OIEC.	R6	N.º de iniciativas de disseminação.	3	3	5	5	MAAP.	CIG.	Municípios. ONG.
							R7	% do território coberto com as ações de disseminação.	2 %	5 %	15 %	33 %	MAAP.	CIG.	IES. ONG.
					211	Participação nos fóruns internacionais no contexto multilateral e nas relações bilaterais nas questões da igualdade em função da OIEC, promovendo a disseminação de relatórios de monitorização internacionais na área da OIEC.	R8	N.º de representações.	3	3	3	3	MAAP. MNE.	CIG.	Organismos internacionais. IES.
	OE2	Garantir a transversalização das questões da OIEC.	21	Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para a promoção da igualdade em função da OIEC.			R9	N.º de ações de disseminação.	4	5	5	6	MAAP. MNE.	CIG.	Organismos internacionais. IES.
							R10	% do território coberto pelas ações de disseminação.	2 %	5 %	15 %	33 %	MAAP. MNE.	CIG.	Organismos internacionais. IES.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Intervenientes nas ações	
														Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					212	Desenvolvimento de ações de capacitação e formação de profissionais e serviços da AP, nomeadamente com a administração interna, saúde, justiça, trabalho e segurança social, educação, AP, negócios estrangeiros e defesa nacional.		R11 N.º de ações.	4	5	6	8	MAAP, MCTES, MJ, MTSSS, MAI, MS, MEdu, MNE, MDN.	CIG.	Outras áreas governativas, secretarias-gerais e organismos da AP, Municípios, IES, ONG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Intervenientes nas ações	
														Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 8 10 11 16 17	OE2	Garantir a transversalização das questões da OIEC.	21	Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para a promoção da igualdade em função da OIEC.	212	Desenvolvimento de ações de capacitação e formação de profissionais e serviços da AP, nomeadamente com a administração interna, saúde, justiça, trabalho e segurança social, educação, AP, negócios estrangeiros e defesa nacional.	R12	N.º de serviços envolvidos.	4	6	8	10	MAAP, MCTES, MJ, MTSSS, MAI, MS, MEdu, MNE, MDN.	CIG.	Outras áreas governativas, secretarias-gerais e organismos da AP, Municípios, IE, ONG.
							R13	N.º de áreas governativas abrangidas.		2	4	6	MAAP, MCTES, MJ, MTSSS, MAI, MS, MEdu, MNE, MDN.	CIG.	Outras áreas governativas, secretarias-gerais e organismos da AP, Municípios, IES, ONG.
					213	Capacitação de públicos-alvo estratégicos.	R14	N.º de ações.	2	4	5	6	MAAP, MCTES, MJ, MTSSS, MAI, MS, MEdu, MNE, MDN.	CIG.	Outras áreas governativas, secretarias-gerais e organismos da AP, Municípios, IES, ONG.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
					214	Promoção de ações de formação e de informação/sensibilização sobre matérias de OIEC, com enfoque nas necessidades de crianças e jovens LGBTQI+, dirigidas a pessoas cuidadoras e profissionais, nomeadamente das Equipas Multidisciplinares de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT), CPCJ e das respostas de acolhimento de crianças e jovens.	R15	N.º de ações.	4	1	1	1	MTSSS,	ISS, I. P.	IPSS, EMAT, CPCJ, CIG, ONG.
					215	Sensibilizar as IES para a introdução da OIEC, nomeadamente nos cursos de enfermagem, medicina, psicologia, direito, serviço social e formação inicial de profissionais de educação.	R16	N.º de entidades envolvidas nos programas e ações.		2	3	5	MAAP, MCTES, MS,	CIG, DGES,	ONG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
3 8 10 11 16 17	OE2	Garantir a transversalização das questões de OIEC.	21	Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para a promoção da igualdade em função da OIEC.	216	Promoção e disseminação de iniciativas locais que integrem a dimensão da igualdade em função da OIEC.	R17	N.º de autarquias abrangidas.	10	15	20	30	MAAP, Ministério da Coesão Territorial (MCT),	Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), CIG,	Governos Regionais, Municípios, ONG, IES.
							R18	N.º de ações de disseminação de boas práticas promovidas.	2	3	4	6	MAAP, MCT,	DGAL, CIG,	Municípios, ONG, IES.
			22	Transversalizar as questões da igualdade em função da OIEC no quadro legal.	221	Promoção de ações de prevenção e rejeição de «práticas de conversão», com vista a reforçar a aplicação dos mecanismos legais de proteção das pessoas LGBTQI+.	R19	N.º de ações.	1	2	4	5	MAAP, MEdu, MS, MJ,	CIG,	DGS, DGE, ARS, ONG, IES.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
					222	Alteração da Lei do Asilo, para que passe a incluir a expressão de género e as características sexuais na definição de «grupo», para efeitos de concessão do direito de asilo.	R20	Apresentação de proposta.	1				MAAP.	MAAP.	
							R21	Lançamento do livro branco sobre discriminação múltipla e interseccional.	1				MAAP.	CIG.	IES. ONG.
							R22	N.º de projetos financiados.	10	10	12	12	MAAP.	CIG.	ONG.
							R23	N.º de divulgações.	20	20	20	20	MAAP.	CIG.	ONG.
							R24	N.º de iniciativas (workshops, reuniões de trabalho, entre outras).	1	2	2	2	MAAP.	CIG.	ONG.
							R25	N.º de associações de ONG abrangidas.	10	12	13	14	MAAP.	CIG.	ONG.
							R26	N.º de serviços de saúde abrangidos.	3	4	6	6	MS. MAAP.	DGS.	DE-SNS. SICAD. ONG. IES. CIG.
							R27	N.º de profissionais abrangidos.	30	40	60	MS. MAAP.	DGS.	DE-SNS. SICAD. ONG. IES. CIG.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 8 10 11 16 17	OE2	Garantir a transversalização das questões da OIEC.	24	Implementação e monitorização da Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTQI+.	242	Adequação da rede de cuidados de saúde relativos a processos de autodeterminação da identidade de género, através da disponibilização de consultas e tratamentos e dos cuidados cirúrgicos especializados.	R28	N.º de unidades especializadas.	1	1	1	1	MS. MAAP.	DE-SNS.	DGS. ONG.
					R29	N.º de unidades de cuidados não cirúrgicos descentralizados (em função do determinado pelo Grupo de Acompanhamento) <i>Ar-ticula com 244 PAOIEC.</i>			1				MS. MAAP.	DE-SNS.	DGS. ONG.
					243	Produção e disseminação de instrumentos de apoio, nomeadamente na área da proteção das características sexuais.	R30	N.º de instrumentos produzidos.	1	1			MS. MAAP.	CIG.	DE-SNS. DGS. ONG. IES.
							R31	% do território nacional coberto pelas iniciativas de disseminação.		5 %	15 %	33 %	MS. MAAP.	CIG.	DE-SNS. DGS. ONG. IES.
					244	Criação de um Grupo de Acompanhamento da Implementação da Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTQI+.	R32	Grupo de trabalho criado.	1				MS.	SEPS.	DGS. SPMS. DE-SNS. ONG.
					245	Produção e disseminação do volume II da Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTQI+.	R33	Volume II apresentado.		1			MS. MAAP.	DGS.	DE-SNS. ONG. IES.
			25	Promover a igualdade em função da OIEC nos locais de trabalho dos setores público e privado.	251	Promoção de ações de formação e de informação/sensibilização sobre questões de discriminação em razão da OIEC dirigidas à ACT, IEFP I. P., Centros Qualifica, parceiros sociais e entidades empregadoras dos setores público e privado.	R34	N.º de entidades participantes.		3	5	10	MTSSS. MEdu. MAAP.	CIG.	CITE. ACT. IEFP I. P. ANOPE. ONG. Parceiros sociais. IES.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Mediadas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Mediadas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					252	Reforço do diálogo e articulação com o fórum da responsabilidade social das organizações (RSOPT) e com a Carta Portuguesa para a Diversidade para criação de ambientes de trabalho livres de discriminação em razão da OIEC.	R35	N.º de iniciativas de diálogo e articulação com o fórum RSOPT e com a Carta Portuguesa para a Diversidade.	3	4	5		MAAP. MTSSS.	CIG.	Rede Portuguesa de RSOPT. ONG. IES. Parceiros sociais.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Mediadas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Mediadas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 8 10 11 16 17	OE2	Garantir a transversalização das questões da OIEC.	25	Promover a igualdade em função da OIEC nos locais de trabalho dos setores público e privado.	253	Produção, adaptação, disseminação de instrumentos de apoio à criação de ambientes de trabalho livres de discriminação em razão da OIEC para entidades empregadoras.	R36	N.º de instrumentos de apoio à criação de ambientes de trabalho livres de discriminação em razão da OIEC para entidades empregadoras produzidos ou adaptados.	1	1			MAAP. MTSSS.	CIG.	ACT. ONG. IES. Parceiros sociais.
					254	Levantamento e análise das situações de assédio moral ou sexual no local de trabalho, por razões relacionadas com a OIEC, denunciadas a ACT, à IGF, à CIG e ONG.	R37	N.º de iniciativas de disseminação.	2	4	6	8	MAAP. MTSSS.	CIG.	ACT. ONG. IES. Parceiros sociais.
			26	Desconstruir estereótipos em função da OIEC.	261	Desenvolvimento de ações articuladas com federações desportivas no âmbito de protocolos de colaboração.	R38	N.º de relatórios de análise de denúncias apresentadas.	1	1	1	1	MTSSS. MF. MAAP.	CIG.	ACT. IGF. Parceiros sociais. ONG.
							R39	N.º de protocolos de colaboração subscritos.	3	4	5	6	MAAP.	IPDJ, I. P.	Federações. CIG.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
								N.º de federações envolvidas.	3	4	5	6	MAAP.	IPDJ, I. P.	Federações: CIG.
					262	Formação e sensibilização de jovens para a não discriminação em contexto de educação formal e não formal no movimento associativo juvenil e estudantil.	R41	N.º de participantes.		30	50	100	MAAP. MEdu. MCTES.	IPDJ, I. P.	CIG. CNJ. FNAJ. Federações distritais de juventude. Associações de estudantes (AE). ONG.
							R42	N.º de organizações juvenis envolvidas.		10	15	30	MAAP. MEdu. MCTES.	IPDJ, I. P.	CIG. CNJ. FNAJ. Federações distritais de juventude. AE. ONG.
					263	Promover a integração da temática da OIEC, no âmbito da ENEC, no ensino não superior, e de ofertas extracurriculares, no ensino superior, na formação de grupos profissionais estratégicos, e em materiais de sensibilização para a temática.	R43	N.º de áreas curriculares que integram a dimensão da OIEC.		2	5	6	MAAP. MEdu. MCTES. DGE.	DGE.	CIG. ONG. IES. DGES.
							R44	N.º de materiais de sensibilização produzidos.		1	1	1	MAAP. MEdu. MCTES.	DGE.	CIG. ONG. IES. DGES.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
3 8 10 11 16 17	OE2	Garantir a transversalização das questões da OIEC.	26	Desconstruir estereótipos em função da OIEC.	263	Promover a integração da temática da OIEC, no âmbito da ENEC, no ensino não superior, e de ofertas extracurriculares, no ensino superior, na formação de grupos profissionais estratégicos, e em materiais de sensibilização para a temática.	R45	N.º de ações de formação de grupos profissionais estratégicos.	1	2	3	4	MAAP, MEdu, MCTES.	CIG, DGE, DGES.	ONG, IES, DGE.
					264	Elaboração e publicação de um guia de boas práticas para jornalistas e estudantes de comunicação na área OIEC.	R46	Guia publicado.	1				MAAP.	CIG.	ERC, CENJOR, S.J, ONG, IES.
					265	Capacitação de dirigentes, chefes de redação e profissionais de comunicação e marketing e publicidade, assim como estudantes destas áreas, sobre OIEC.	R47	N.º de ações.	1	1	1	1	MAAP, MCTES.	CIG.	ERC, S.J, CENJOR, ONG, OCS, IES.
			27	Promover a visibilidade das pessoas LGBTI+ na esfera pública.	271	Organização de um fórum anual temático relativo ao Dia Internacional contra a Homofobia, Bifobia, Transfobia e Interfobia (IDAHOT).	R48	Realização do Fórum Anual temático IDAHOT.	1	1	1	1	MAAP.	CIG.	Municípios, Entidades públicas e privadas, ONG, Parceiros sociais.
							R49	N.º de participantes.	50	65	75	85	MAAP.	CIG.	Municípios, Entidades públicas e privadas, ONG, Parceiros sociais.
							R50	N.º de entidades participantes.	20	20	30	40	MAAP.	CIG.	Municípios, Entidades públicas e privadas, ONG, Parceiros sociais.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
					272	Integração de representações de pessoas LGBTI+ em materiais/espacos/projetos de comunicação com o público em geral.		R51 N.º de entidades que integram a representação de pessoas LGBTI+ na sua comunicação externa.		3	4	6	Todas as áreas governativas.	Nível institucional	ONG. IES. Municípios.
								R52 N.º de materiais, espaços, projetos de comunicação com representações de pessoas LGBTI+.	2	4	8	12	Todas as áreas governativas.	CIG.	ONG. IES. Municípios.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026			
4 8 10 16 17	OE3	Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI+ na vida pública e privada.	31	Prevenir e combater a violência e o discurso de ódio com base na OIEC.	311	Formação de OPC na área do policiamento e investigação de crimes de ódio contra pessoas LGBTI+.	R53	N.º de OPC participantes.	50	60	70	80	MAAP. MAI. MJ. MDN.	Nível político	SGMAL. IGAI. GNR. PSP. SEF. P.J. Polícia Judiciária Militar. Polícia Militar. ONG. IES.
					312	Criação e disponibilização de instrumentos de apoio para a identificação e registo de ocorrências.	R54	N.º de serviços envolvidos.	4	4	5	5	MAAP. MAI. MJ.	CIG.	GNR. PSP. SGMAL. ONG. IES. Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ).

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
								N.º de instrumentos criados de apoio para a identificação, registo e tratamento de ocorrências.	1	1	1	1	MAAP. MAL. MJ.	CIG.	GNR. PSP. SGMAL. ONG. IES.
					313	Promoção da inclusão da temática OIEC nas campanhas de prevenção e combate à violência doméstica.		N.º de campanhas que incluam a temática OIEC.	1			1	MAAP.	CIG.	ONG. IES. Municípios.
					314	Designação de pontos focais para o atendimento a vítimas de crimes de ódio com base na OIEC nos espaços de atendimento das forças de segurança.		N.º de pontos focais designados.	6	10	20	25	MAAP. MAL. MJ.	CIG.	GNR. PSP. P.J. Municípios. ONG.
								% de espaços de atendimento das forças de segurança com pontos focais designados.	5 %	7 %	10 %	15 %	MAAP. MAL. MJ.	CIG.	GNR. PSP. P.J. Municípios. ONG.
					315	Realização de ações de sensibilização no âmbito do Programa Escola Segura sobre a temática da cidadania e não discriminação, designadamente em razão da OIEC.		N.º de ações.	2000	2000	2000	2000	MAL.	GNR. PSP.	Estabelecimentos de ensino.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
													Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Nível político	Nível institucional	Stakeholders
4 8 10 16 17	OE3	Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI+ na vida pública e privada.	31	Prevenir e combater a violência e o discurso de ódio com base na OIEC.	316	Monitorização das situações de violência e discriminação em razão da OIEC sinalizadas nos serviços de saúde.	R60	Produção de relatório anual do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, incluindo registo clínico de violência em adultos.	1	1	1	1	MS.	DGS.	DE-SNS.
					317	Promoção de iniciativas de informação/sensibilização sobre questões de bullying com base na OIEC, dirigidas a pessoal docente e não docente, estudantes, associações representativas das famílias e profissionais da área da proteção de crianças e jovens.	R61	N.º de iniciativas.	2	4	6	8	MEdu. MAAP. MTSSS.	DGE.	CIG. IPDJ, I. P. CNPCL. Municípios. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG. AE. Associações juvenis. CPCJ. IPSS.
					318	Divulgação de boas práticas, de escolas, na prevenção do bullying com base na OIEC contra crianças e jovens LGBTI+.	R62	N.º de boas práticas divulgadas.	5	10	15	20	MEdu. MAAP.	DGE.	CIG. IPDJ, I. P. Municípios. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. ONG. AE. Associações juvenis.
					319	Criação e implementação de mecanismos de combate ao bullying, com base na OIEC, contra crianças e jovens com medida de promoção e proteção de acolhimento residencial.	R63	N.º de instituições de acolhimento com mecanismos implementados.		1	2	3	MTSSS. MEdu. MAAP.	ISS, I. P.	CNPCL. ONG. IPSS. CIG.
			32	Promover serviços de apoio especializados para a prevenção e combate à discriminação e violência em função da OIEC.	320	Disponibilizar respostas especializadas de apoio a pessoas LGBTI+.	R64	N.º de respostas.	6	7	8	9	MAAP. MTSSS. MS.	CIG.	RNAVVD. ONG. DGS. GMAE.

Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)	Objetivos estratégicos		Objetivos específicos		Medidas		Indicadores de produto		Metas				Intervenientes nas ações		
	Cód.	Compromissos estratégicos	Cód.	Compromissos operacionais	Cód.	Responsabilidades operacionais	Cód.	Medição do desempenho das Medidas	2023	2024	2025	2026	Área governativa	Entidade coordenadora	Entidades envolvidas
					321	Sensibilização e capacitação dos organismos, serviços e respostas da RNAVVD para a prevenção e combate à discriminação e violência em função da OIEC. <i>Articula com 416 PAVMVD.</i>	R65	N.º de estruturas RNAVVD abrangidas.	2	5	10	20	MAAP.	CIG.	ONG. RNAVVD.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023–2026 (PAIMH)

Objetivos estratégicos		Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE1	Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações.	Serviços e órgãos da AP com planos de formação (43,1 % em 2015) que integram a perspetiva da IMH.	S/d	>70 %	CIG	OE. Programa Demografia, Qualificações e Inclusão (PDQI). Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
		Cursos/ações de formação para pessoal dirigente e técnico da AP que integram a perspetiva da IMH.	0 (2017)	>70 %	CIG	
		Municípios com formação em IMH ao abrigo do novo modelo de protocolo de cooperação entre a CIG e os municípios.	0 (2017)	80 %	CIG	
		Departamentos governamentais que aplicam o <i>gender budgeting</i> .	0 (2017)	100 %	CIG, Direção-Geral do Orçamento.	
Objetivos específicos		Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
11	Reforçar os dispositivos promotores da perspetiva da IMH na AP.	R1	% de estratégias e planos nacionais que incorporam a perspetiva de género.	15 %	CIG, IES.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
		R2	N.º de iniciativas de disseminação de boas práticas nos serviços e organismos da AP.	48	CIG, IES.	
		R3	N.º de protocolos e parcerias.	12	CIG.	
		R4	N.º de campanhas.	12	CIG.	
		R5	Estudo realizado.	1	SGMAL	
		R6	N.º de ações.	8	GNR, PSP.	
		R7	N.º de exemplares.	4 000	ANSR.	

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
	R8	N.º de ações.	2400	GNR, PSP.
	R9	N.º de ações.	8 000	GNR, PSP.
	R10	Temática incorporada nos conteúdos do curso.	1	ANEPC.
12 Integrar a perspetiva da IMH na AP.	R11	N.º de programas de capacitação de dirigentes e de quadros técnicos em IMH.	20	CIG.
	R12	N.º de iniciativas.	12	CIG.
	R13	N.º de ações de capacitação e formação.	16	INA, I. P.
	R14	N.º de iniciativas de divulgação.	12	CIG.
13 Integrar a perspetiva da IMH na contratação pública e no financiamento público (programas europeus, subvenções, linhas de apoio, etc.).	R15	N.º de ações.	8	CIG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte	Orçamento
14 Efetivar a promoção da IMH ao nível da AP Regional e Local.	R16	N.º de iniciativas.	8	CIG.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
	R17	N.º de municípios envolvidos.	310	CIG.	
	R18	N.º de edições de prémios.	2	CIG.	
	R19	N.º de municípios acompanhados.	215	CIG.	
15 Garantir informação estatística desagregada por sexo.	R20	Elaboração de plano de ação para a informação estatística desagregada por sexo na AP.	1	CIG.	
	R21	N.º de áreas governativas com publicações de dados estatísticos e administrativos desagregados por sexo.	12	CIG.	
	R22	N.º de publicações.	4	CIG.	
	R23	N.º de publicações.	1	CIG.	

Objetivos específicos		Indicador de produto		Méia (2026)	Fonte	Orçamento
16	Consolidar o processo dos orçamentos com perspetiva de género, nos organismos públicos.	R24	N.º de dashboard de indicadores de género ao nível local	5	CIG.	
		R25	Apresentação do Plano de Ação.	1	CIG, IES.	
		R26	N.º de ações de capacitação.	3	CIG.	
		R27	N.º de relatórios de avaliação da integração da perspetiva de género na construção do Orçamento de Estado.	2	CIG.	
		R28	N.º de avisos de abertura.	4	CIG.	
17	Empoderar as organizações da sociedade civil.	R29	N.º de projetos desenvolvidos.	25	CIG.	
18	Integrar a perspetiva da IMH nas relações internacionais e na co-operação.	R30	N.º de relatórios disseminados.	8	MNE.	
		R31	N.º de programas.	4	MNE.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos estratégicos		Indicador de impacto		Valor base (ano)	Méia (2030)	Fonte	Orçamento
OE2	Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género.	Diferencial de abandono escolar precoce de rapazes e raparigas.		6,9 % (2016)	3,45 %	INE.	OE. PDOL Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
		Docentes formados/as em IMH no âmbito da ENEC.		0 (2017)	>75 %	DGE.	
		Pessoal não docente formado/a em IMH.		0 (2017)	>75 %	DGAE.	
		Escolas superiores de educação com formação em IMH protocolada com a CIG.		0 (2017)	100 %	CIG.	
		Raparigas matriculadas em STEM.		31,8 % (2016)	50 %	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. (DGEEC).	
		Rapazes matriculados em áreas de educação, saúde e proteção social.		22,5 % (2016)	40 %	DGEEC.	

Objetivos específicos		Indicador de produto		Méda (2026)	Fonte	
21	Transversalizar de forma efetiva a IMH na educação escolar, contrariando ativamente a segregação sexual nos percursos escolares e opções profissionais de rapazes e raparigas.	R32	% CFAE abrangidos.	40	MEdu.	OE. PDOL Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
		R33	N.º de iniciativas.	16	DGE.	
		R34	N.º de campanhas.	4	CIG.	
		R35	% de agrupamentos e escolas não agrupadas abrangidos.	75 %	CIG.	
		R36	% de editoras escolares participantes em ações de sensibilização.	75 %	CIG.	
22	Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas.	R37	N.º de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidos.	8	CIG.	
		R38	N.º de formações.	9	CIG.	
		R39	N.º de prémios.	2	DGES.	
		R40	N.º de formações	9	CIG.	
		R41	% de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidos.	15 %	IPDJ, I. P.	
23	Incentivar práticas educativas, em contextos não formais e informais, de prevenção e combate ao sexismo e de promoção de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nomeadamente no quadro das associações juvenis e desportivas, do voluntariado jovem e da educação familiar.	R42	% de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidos.	15 %	CIG.	
		R43	N.º de ações de divulgação.	8	CIG.	
		R44	Execução do programa.	1	COP.	
		R45	N.º de planos para a igualdade nas IES.	30	MCTES.	
		R46	N.º de projetos apoiados.	12	FCT, CIG.	
24	Apoiar as IES no combate e prevenção do sexismo em todos os contextos comunicacionais e relacionais e na integração da IMH em todos os ciclos da formação científica.					
25	Apoiar a produção de conhecimento científico que permita ampliar e aprofundar o conhecimento (multidisciplinar sobre mulheres e homens e sobre o nível de efetivação da igualdade entre umas e outros, em todas as áreas sociais.					

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos estratégicos		Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE3	Promover a IMH e não discriminação na I&D e mundo digital.	Mulheres em órgãos de governo e de gestão das IES.	43 % (2017)	50 %	MCTES.	OE. PDOL. Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
		Investigadoras em atividades de I&D.	43,5 % (2014)	50 %	DGEEC.	
		Professoras associadas, coordenadoras principais e catedráticas.	30 % (2016)	50 %	DGEEC.	
		Feminização de diplomados/as no ensino superior em TIC.	18,5 % (2015)	33,30 %	Pordata.	
Objetivos específicos		Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
31	Aumentar a participação das raparigas e mulheres na área digital.	R47	N.º de raparigas e mulheres abrangidas.	11 000	CIG, INCoDe.2030 e.	OE. PDOL. Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
		R48	N.º de IES envolvidas.	9	DGES, IES.	
		R49	N.º de protocolos com as instituições de I&D, centros de difusão e promoção de ciência, tecnologia e inovação.	6	CIG, INCoDe.2030.	
		R50	N.º de estudo sobre o impacto do envolvimento de género nos sistemas de IA.	1	CIG.	
32	Mapear de forma georreferenciada medidas e ações de promoção de raparigas e mulheres nas áreas STEM, TIC e IA.	R51	Criação de plataforma.	1	CIG, InCode e PT.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE4 Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional.	Diferencial salarial entre mulheres e homens.	16,7 % (2015)	10 %	MTSSS.	OE. PDOL. Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
	Homens que partilharam licença parental inicial, em % do total das licenças das mulheres.	34,1 % (2016)	50 %	ISS.	
	Homens que receberam subsídio por licença obrigatória do pai, em % do total das licenças das mulheres.	75,9 % (2016)	100 %	ISS.	
	Homens que receberam subsídio por licença facultativa do pai, em % do total das licenças das mulheres.	66,7 % (2016)	80 %	ISS.	
	Mulheres dirigentes superiores da AP.	35,5 % (2017)	40 %	DGAEP, CIG.	

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
	Mulheres nos órgãos de administração do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa.	28 % SEE (2017) 20 % SEL (2017) 15,5 % cotadas (2017)	33,30 %	DGAEP, CMVM, CIG.	
	Mulheres eleitas para a Assembleia da República, Parlamento Europeu e órgãos eleivos autárquicos.	33 % AR (2015) 38,1 % PE (2014) 33,2 % autárquicos (2017)	40 %	SGAI.	
Objetivos específicos	Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
41 Promover a ILVH no mercado de trabalho.	R52 N.º de ações positivas desenvolvidas.	15		IEFP, I. P.	OE. PDOL. Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
	R53 N.º de estudos de avaliação.	1		CITE.	
	R54 N.º de ações.	8		IEFP, I. P.	
	R55 N.º de ações.	4		CITE.	
	R56 Publicação e divulgação do guia.	1		CITE.	
43 Promover a representação equilibrada na tomada de decisão económica e política.	R57 N.º de estudos de avaliação.	1		CIG.	
	R58 N.º de estudos de avaliação.	1		CIG.	
	R59 N.º de ações/iniciativas.	12		CIG.	
	R60 Elaboração do relatório de avaliação.	1		CIG.	
	R61 Conceção do projeto piloto.	1		CIG.	
44 Implementar medidas em linha com a Agenda do Trabalho Digno.	R62 N.º de ações inspetivas.	21		ACT.	
	R63 Lançamento do livro branco sobre o trabalho doméstico pago em Portugal.	1		CIG.	
	R64 Criação de um gabinete piloto de apoio e acompanhamento das denúncias de situações de violência e de assédio no trabalho.	1		ACT, IGF.	
45 Prevenir e combater a violência e o assédio no mercado de trabalho e na atividade profissional.	R65 N.º de ações.	12		ACT.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
		0 (2017)	>20 %		
OE5 Promover a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e resposta ao desafio demográfico.	Municípios envolvidos em projetos para a promoção da conciliação a nível local/regional.	0		CIG.	OE, PDQI, Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
	Cobertura da EPE na faixa etária 3-5 anos.		100 %	MTSSSS.	
Objetivos específicos	Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
51 Desenvolver condições que promovam a conciliação e a IMH, nas relações de trabalho e na proteção social.	R66 Implementação de recomendações.	1		CIG.	OE, PDQI, Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
	R67 N.º de pessoas abrangidas pelos sistemas de conciliação certificados.	600		CIG.	
52 Reforçar as condições de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar na AP.	R68 N.º de pessoas abrangidas por soluções de conciliação.	1 050		CIG.	
	R69 N.º de pessoas abrangidas por modalidades de organização flexível do trabalho nas organizações.	450		CIG.	
	R70 N.º de trabalhadores/as em teletrabalho.	≥ 90 000		DGAEP.	
	R71 Renovar o programa «3 em Linha», destinado a alcançar uma melhor conciliação entre vida profissional e vida pessoal e familiar.	1		CIG.	
	R72 N.º de iniciativas de alargamento e consolidação do Pacto para a Conciliação.	12		CIG.	
	R73 Apresentação de proposta.	1		MF.	
53 Reforçar os equipamentos, serviços e incentivos para a conciliação.	R74 N.º de crianças até 3 anos de idade que beneficiam de creche gratuita.	100 000		ISS, I.P.	
	R75 N.º de iniciativas.	12		CIG.	
54 Produzir e disseminar conhecimento e informação sobre políticas e programas de conciliação.	R76 N.º de boas práticas identificadas.	14		IMT I.P.	EEAGrants.
55 Promover práticas de mobilidade para a conciliação.					

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE6	Diferencial entre mulheres e homens em privação material.	1,7 % (2016)	0,5 %	INE.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
	Diferencial entre mulheres e homens em risco de pobreza.	1,4 % (2015)	0,5 %	INE.	
	Diferencial nas pensões entre mulheres e homens.	31 % (2012)	28 %	European Institute for Gender Equality (EIGE), MTSS.	
Objetivos específicos	Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
61	Garantir a proteção e empoderamento/capacitação das mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica.	R77	N.º de ações de formação.	4	ENIPSSA, ISS, I. P.
		R78	N.º de ações de formação.	4	AIMA, I. P.
		R79	N.º de atividades desenvolvidas.	10	AIMA, I. P.
		R80	N.º de ações de promoção da igualdade e inclusão entre mulheres e homens com deficiência.	4	INR, I. P.
		R81	N.º de iniciativas realizadas.	8	ISS, I. P.
		R82	N.º de ações realizadas.	8	AIMA, I. P.
62	Apresentar recomendações para nívelar e harmonizar as proteções antidiscriminação em Portugal, considerando a discriminação múltipla sequencial, ativa e interseccional.	R83	Lançamento do livro branco sobre discriminação múltipla e interseccional.	1	CIG.
63	Promover a perspetiva da IMH na investigação e desenho das políticas e medidas de saúde.	R84	N.º de planos de saúde com a dimensão das relações sociais e interpersonais entre rapazes e raparigas.	12	ARS.
		R85	Divulgação do sistema de monitorização.	1	DGS, CIG, ONG.
		R86	Realização do estudo.	1	MS.
		R87	Implementação do programa.	1	MS.
		R88	N.º de programas implementados.	2	SICAD.
		R89	Criação de formulário na nova Plataforma Notific@ em ambiente Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) para a notificação e monitorização das situações de violência e assédio no setor da saúde.	1	DGS.

Objetivos específicos	Indicador de produto		Média (2026)	Fonte
	R90	N.º de ações de formação sobre prevenção da violência e assédio no setor da saúde.	400	DGS.
	R91	N.º de profissionais abrangidos/as nas ações de formação/capacitação sobre violência.	10 000	DGS.
	R92	N.º de boas práticas organizacionais relacionadas com a prevenção da violência e assédio no setor da saúde divulgadas no sítio na Internet do Observatório para a Prevenção da Violência no Setor da Saúde.	70	DGS.
	R93	Proporção de Instituições de saúde com códigos de ética ou de conduta com integração da área da prevenção da violência e assédio no setor da saúde aprovados e divulgados.	90	DGS.
	R94	N.º de campanhas.	12	DGS.
	R95	% de Planos de Igualdade.	75	DE-SNS.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2026 (PAIMH)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Média (2030)	Fonte	Orçamento
OE7	Promover a IMH e não discriminação na cultura e comunicação.				
Objetivos específicos					
71	Prevenir conteúdos sexistas em todos os espaços públicos de comunicação formal e informal.	Média (2026)		Fonte	OE. PDOL Outras fontes de financiamento europeu e internacional.
	R96		N.º de ações.		
	R97		N.º de ações de formação e capacitação.		
	R98		N.º de concursos.		
72	Promover a IMH e não discriminação na cultura e nas indústrias criativas.				
	R99		N.º de iniciativas.		
73	Combater o discurso de ódio.				
	R100		N.º de iniciativas.		

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte		Orçamento
				DGE.	OE, PDQI, Outras fontes de financiamento europeu/internacional.	
OE1 Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.	Docentes formados/as em VMVD no âmbito da ENEC.	0 (2017)	>75 %	DGE.		
	Pessoal não docente formado/a em VMVD.	0 (2017)	>75 %	DGAE.		
	Taxa estimada de violência reportada aos OPC, face à violência real.	23 % (Inquérito FRA 2012)	33 %	Inquérito à violência.		
	Média de Portugal para o cluster «violência», apurada pelo Gender Equality Index.	24,5 (2015)	20	Gender Equality Index, EIGE.		
	Municípios com formação em VMVD ao abrigo do novo modelo de protocolo de cooperação.	0 (2017)	80 %	CIG.		
	Programas de prevenção primária e secundária em matéria de VMVD avaliados positivamente no âmbito do mecanismo de avaliação criado.	0 (2017)	>70 %	CIG.		
	Serviços e órgãos da AP com planos de formação (43,1 % em 2015) que integram a perspetiva da VMVD.	S/d	>70 %	CIG.		
	Cursos/ações de formação para pessoal dirigente e técnico da AP que integram as questões da VMVD.	0 (2017)	>70 %	CIG		
Objetivos específicos	Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte		
11 Transversalizar a temática da VMVD.	R1 % de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas com integração da VMVD no domínio da ENEC.	20 %		DGE.	PDQI.	
	R2 N.º de ações de formação acreditadas sobre a VMVD.	20		DGE, DGES.		
	R3 N.º de programas extracurriculares do ensino superior com integração da VMVD.	20		MCTES.		
	R4 N.º de aulas/quias com planos municipais/intermunicipais com integração da temática de VMVD.	220		CIG.		
	R5 N.º de ações transfronteiriças e com as comunidades portuguesas onde seja integrada a temática da VMVD.	3		SGMAL	Fundos Europeus.	
	R6 Carta de ética criada.	1		CIG.	PDQI.	
	R7 N.º de OCS subscritores da carta de ética.	35		CIG.		
	R8 N.º de participantes em iniciativas de disseminação do guia de boas práticas dos OCS na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.	200		CIG.		

Objetivos específicos	Indicador de produto		Média (2026)	Fonte
	R9	N.º de entidades aderentes ao Pacto contra a Violência.		
12	R10	N.º de participantes em iniciativas de divulgação do guia de boas práticas: prevenção e combate à VMVD nas entidades empregadoras.	105	CIG
	R11	N.º de campanhas nacionais, regionais ou locais.	55	CIG.
	R12	N.º de ações de sensibilização.	100	CIG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos específicos	Indicador de produto		Média (2026)	Fonte
	R13	Programa de prevenção primária criado e validado.		
13	R14	N.º de participantes.	300	CIG.
	R15	N.º associações juvenis e académicas envolvidas.	60	CIG.
	R16	N.º de associações de cultura, recreio e desporto envolvidas.	60	CIG.
	R17	N.º de federações desportivas envolvidas.	30	CIG.
	R18	N.º de ONG das Pessoas com Deficiência.	30	CIG.
	R19	N.º de outras entidades do setor da economia social.	40	CIG.
	R20	N.º de respostas sociais dirigidas a pessoas idosas.	60	ISS, I. P.
	R21	N.º de participantes.	200	CIG.
	R22	N.º de ações.	8	CIG.
	R23	N.º de protocolos celebrados.	60	CIG.
	R24	N.º de iniciativas de disseminação do guia de requisitos mínimos para a elaboração e implementação de programas de prevenção primária.	8	CIG.
	R25	N.º de iniciativas de disseminação do guia para profissionais que intervêm junto de crianças e jovens.	4	CIG.
	R26	N.º total de participantes.	360	CIG.
				Fundos Europeus.

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meia (2026)	Fonte
14 Melhorar a qualidade de cuidados e respostas do SNS na área da prevenção da violência no ciclo de vida, incluindo violência doméstica, através da operacionalização do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida.	R27	% de NAC/IR/NHAC/IR/EPVA com adequação de afetação horária por volume processual.	50	DGS.
	R28	% de crianças sinalizadas aos NAC/IR com articulação comunitária.	70	DGS.
	R29	% de utentes com registo clínico de violência em adultos e sinalização.	85	DGS.
	R30	N.º total de projetos financiados.	95	CIG.
15 Reforçar a intervenção de entidades e redes estratégicas na prevenção da VMVD.	R31	N.º de entidades parceiras aderentes.	50	CIG.
	R32	N.º de iniciativas conjuntas.	7	CIG
	R33	Criação do selo de qualidade para materiais de informação, sensibilização e prevenção primária.	1	CIG
	R34	N.º de iniciativas de divulgação do selo.	2	CIG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto				Fonte	Orçamento
		Valor base (ano)	Meia (2030)			
OE2 Apoiar e proteger — ampliar e consolidar a intervenção.	Distritos com resposta de acolhimento (casas de abrigo e respostas de acolhimento de emergência).	15 (2018)	100 %	CIG.	OE. PDQL Outras fontes de financiamento europeu/internacional.	
	Distritos com estrutura de atendimento.	100 % (2017)	100 %	CIG.		
	Distritos com respostas especializadas para violência sexual e perseguição.	2 (2017)	50 %	CIG.		
	Distritos com respostas/serviços especializados para a intervenção junto de grupos vulneráveis.	0 (2017)	50 %	CIG.		
	Taxa das respostas da RNAVVD, por número de habitantes e cobertura nacional.	74,3 % (casas de abrigo + acolhimento de emergência) 61,6 % (estruturas de atendimento) 14,6 % (centros de crise para violência sexual) (2017)	100 %	CIG.		

Objetivos estratégicos		Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
		Entidades da RNAVVD certificadas de acordo com os requisitos mínimos de intervenção em VMVD.	0 (2017)	100 %	CIG.	
		Taxas de autonomização na sequência da intervenção da RNAVVD (definidas em estudo avaliativo follow up da intervenção da RNAVVD).	S/d	>75 %	CIG.	
Objetivos específicos		Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
21	Alargar e especializar a RNAVVD.	R35 N.º de DIAP com GAV.	44	PGR.	OE. PDOL. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.	
		R36 % dos concelhos abrangidos.	95 %	CIG.		
		R37 Relatório de monitorização.	2	GNR, PSP, SGMAI, IGAI.		
		R38 N.º de RAP.	38	CIG.		
		R39 % dos distritos abrangidos.	100 %	CIG.		
		R40 N.º de projetos-piloto implementados.	20	GNR, PSP, PGR.		
		R41 % de estruturas e respostas da RNAVVD com especialização no apoio a vítimas com vulnerabilidades acrescidas.	2	CIG.		
		R42 Programa de apoio a crianças e jovens em contexto de homicídio em violência doméstica criado.	1	CIG, DGS, CNPDPCJ, OPP.		
		R43 % de crianças e jovens em contexto de homicídio em violência doméstica abrangidas pelo programa.	95 %	CIG, ARS, DGS, CNPDPCJ, OPP.		
		R44 Criação de um sistema de acompanhamento, monitorização e supervisão standardizado.	1	CIG, ISS, I. P.		
		R45 N.º de encontros regionais e/ou nacionais de equipas técnicas da RNAVVD.	4	CIG.		

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos específicos	Indicador de produto		Média (2026)	Fonte	OE, PDOL, Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
	R46	% de entidades certificadas.			
22	Reforçar a qualidade técnica das respostas que integram a RNA-VVD.	R47	% de entidades da RNAVVD que utilizam o Sistema de Gestão de Informação.	100 %	CIG.
		R48	Reestruturação do SJVD.	100 %	CIG.
		R49	Implementação de um protocolo de intervenção técnica em matéria de promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens vítimas de violência doméstica.	1	CIG.
		R50	% de profissionais de promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens formadas no âmbito do protocolo.	1	CNPDP CJ.
		R51	% de recomendações implementadas.	100 %	CNPDP CJ.
23	Reforçar medidas facilitadoras da articulação da RNAVVD com outros serviços.	R52	Taxa de redução de prazos das diligências processuais conducentes à regularização das vítimas de VMVD por parte das entidades competentes em matéria de (%).	50 %	INMLCF, I. P.
		R53	Taxa de redução de prazos de resposta por parte da Comissão de Proteção às Vítimas de Crime.	30 %	ANMA, I. P.
		R54	Protocolo de agilização da integração das crianças vítimas de VD em creche e jardim de infância.	1	Comissão de Proteção às Vítimas de Crime.
		R55	% de crianças sinalizadas pelas respostas de acolhimento da RNAVVD integradas em creche e jardim de infância.	60 %	ISS, I. P.
		R56	Estudo avaliativo.	1	ISS, I. P.
24	Reforçar as medidas de proteção às vítimas.	R57	Apresentação de proposta.	1	CIG.
		R58	Instrumento revisito.	A definir pela área governativa.	Grupo de Trabalho 72 horas.
		R59	Taxa de redução de prazos das diligências processuais conducentes à concessão de apoio judiciário (%).	1	ISS, I. P.
		R60	% de vítimas de VD sinalizadas pelas RNAVVD abrangidas pelas medidas de acesso à habitação.	75 %	IHRU, I. P.
		R61	% de vítimas candidatas a medidas de emprego e de formação profissional ou no mercado de trabalho.	35 %	IEFP, I. P.
25	Promover medidas de apoio à autonomização e empoderamento das vítimas de VMVD.				

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
	R62	% de vítimas acolhidas em casa de abrigo abrangidas pelo projeto «A Escola vai à Casa de Abrigo».		
	R63	% de pessoas vítimas apoiadas pela RNAVVD abrangidas pelo Pacto contra a Violência		
	R64	% de estruturas de atendimento certificadas abrangidas pelo apoio pecuniário à auto-nomização.		
	R65	N.º de vítimas apoiadas.		
			500	CIG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE3 Intervir junto das pessoas agressoras, promovendo uma cultura de responsabilização.	Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
		R66	N.º de protocolos de base regional criados no contexto RNAVVD/DGRSP.		
		R67	% de concelhos abrangidos pelos protocolos.		
31 Consolidar a articulação entre os serviços de apoio às vítimas e os serviços de intervenção com as pessoas agressoras.	Objetivos específicos	R68	Apresentação de proposta.	A definir pela área governativa.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
		R69	N.º de pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais, abrangidas pelo PAVD a pessoas agressoras.	DGRSP.	
		R70	N.º de pessoas com penas ou medidas judiciais por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual abrangidas por programas para agressores sexuais.	DGRSP.	
		R71	Conceção do programa de intervenção para agressores de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica.	DGRSP.	
		R72	N.º de profissionais formados/os no âmbito do programa de intervenção para agressores de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica.	DGRSP.	
		R73	N.º de pessoas agressoras de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica abrangidas pelo programa de intervenção para agressores de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica.	DGRSP.	
			80	DGRSP.	
32 Consolidar, alargar e avaliar a intervenção com pessoas agressoras.	Objetivos específicos	R66	N.º de protocolos de base regional criados no contexto RNAVVD/DGRSP.	DGRSP.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
		R67	% de concelhos abrangidos pelos protocolos.	DGRSP.	
		R68	Apresentação de proposta.	A definir pela área governativa.	
		R69	N.º de pessoas agressoras com penas ou medidas judiciais, abrangidas pelo PAVD a pessoas agressoras.	DGRSP.	
		R70	N.º de pessoas com penas ou medidas judiciais por crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual abrangidas por programas para agressores sexuais.	DGRSP.	
	Objetivos específicos	R71	Conceção do programa de intervenção para agressores de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica.	DGRSP.	
		R72	N.º de profissionais formados/os no âmbito do programa de intervenção para agressores de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica.	DGRSP.	
		R73	N.º de pessoas agressoras de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica abrangidas pelo programa de intervenção para agressores de ilícitos penais conexos ao crime de violência doméstica.	DGRSP.	

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
	R74	Relatório de avaliação de impacto do PAVD.	1	DGRSP.
	R75	Relatório de avaliação de impacto do Programas para Agressores Sexuais.	1	DGRSP.
	R76	N.º de protocolos implementados com vista ao acesso de pessoas agressoras aos serviços de saúde.	5	CNPSM.
	R77	N.º de agressores/as que acederam aos serviços de saúde no âmbito dos protocolos implementados.	150	CNPSM.
	R78	N.º de programas de intervenção com pessoas agressoras fora do sistema judicial implementados.	10	CIG.
	R79	Projeto-piloto.	1	A definir pela área governativa.
	R80	N.º de medidas de proibição de contactos fiscalizadas.	3 500	DGRSP.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE4 Qualificar profissionais e serviços para a intervenção.	Ratio de profissionais com formação TAV na RNAVVD.	30 % (2017)	100 %	CIG.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeuInternacional.
	Planos de formação inicial e contínua de profissionais de justiça que integram a temática da VMVD ao abrigo dos novos protocolos.	0 (2017)	>70 %	CIG, CEJ, DGAJ, CSM, FGR.	
	Profissionais de justiça formados/as em VMVD ao abrigo dos novos protocolos.	0 (2017)	>70 %	CIG, CEJ, DGAJ, CSM, FGR.	
	Formações certificadas no âmbito do sistema de certificação.	0 (2017)	>50 %	CIG.	
41 Qualificar públicos estratégicos.	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeuInternacional.
	R81	N.º de ações de formação do Plano Anual de Formação Conjunta em VMVD.	180	CIG.	
	R82	N.º total de participantes em formação do Plano Anual de Formação Conjunta em VMVD.	2 000	CIG.	
	R83	N.º de ações.	3 600	GNR, PSP.	
	R84	N.º de ações.	6 400	GNR, PSP.	

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
	R85	N.º de entidades envolvidas nos programas e ações.	44	CIG.
	R86	N.º de ações de formação.	50	CIG.
	R87	N.º total de participantes em formação.	1 000	CIG.
	R88	% de profissionais da RNAV/D com formação específica no apoio a vítimas em situação de especial vulnerabilidade.	20 %	CIG.
	R89	N.º de ações/campanhas de sensibilização.	2 000	DGS.
	R90	N.º de ações de formação.	8	CIG.
42	R91	N.º total de participantes em formação.	300	CIG.
	R92	N.º de referenciais formação elaborados.	4	CIG.
	R93	Sistema de certificação criado.	1	CIG.
	R94	Bolsa de especialistas criada.	1	CIG, formadores/as.
	R95	Plataforma de formação a distância criada.	1	CIG
	R96	E-book de apoio formação TAV produzido.	1	CIG

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos estratégicos		Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE5	Investigar, monitorizar e avaliar as políticas públicas.					
Objetivos específicos		Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
51	Harmonizar as estatísticas setoriais de acompanhamento da VMVD.	R97	N.º de relatórios trimestrais com divulgação de dados estatísticos oficiais em matéria de VMVD.	16	CIG.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
		R98	N.º de infografias sobre a atividade da RNAVVD produzidas.	4	CIG.	
		R99	Aprovação do regulamento.	1	MAI (Grupo de Trabalho da BDVMD).	

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte	
52 Promover o conhecimento da problemática da VMVD a nível nacional.	R100	Comunicação à BDVMVD dos dados previstos no seu Regulamento.	A iniciar em 2023-2024	SGMAL	
	R101	N.º de Relatório de Monitorização.	4	Grupo de Trabalho — 72 horas	
	R102	Criação de módulo específico de registo na área das crianças e jovens em risco no E-Boletim de Saúde Infantil e Juvenil e Notícia de Nascimento Digital, integrado no RSE-AP.	1	SPMS.	
	R103	Incremento de requisitos e funcionalidades do Registo Clínico de Violência em Adultos integrado no RSE-AP.	1	SPMS.	
	R104	N.º de edições do Fórum Portugal Contra a Violência.	4	CIG.	
	R105	Estudo produzido.	1	A definir pela área governativa.	
	R106	Inquérito realizado.	3	DGS.	
	R107	Estudo produzido.	1	CIG.	
	R108	Inquérito sobre segurança no espaço público e privado publicado.	1	INE.	
	R109	Estudo produzido.	1	CNPDCJP.	
	R110	% de recomendações implementadas.	100 %	CIG.	
	R111	Guia elaborado.	1	IMT, Infraestruturas de Portugal, S. A.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE6 Prevenir e combater as PTN, nomeadamente a MGF e os casamentos infantis, precoces e forçados.	Docentes formados/as em PTN no âmbito da ENEC.	0 (2017)	>75 %	DGE.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
	Pessoal não docente formado/a em PTN.	0 (2017)	>75 %	DGAIE.	
	Casos de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados sinalizados através do modelo de sinalização e proteção que originaram processo de acompanhamento.	0 (2017)	100 %	CIG.	
	Profissionais formados/as em PTN.	900 (2017)	mais 50 %	CIG.	

Objetivos específicos		Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte	
61	Reforçar a prevenção das PTN.	R112	N.º de novos concelhos com prevalência de MGF abrangidos pelo Programa Práticas Saudáveis. Fim à MGF a outras zonas.	2	DGS.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
		R113	% de territórios com prevalência de MGF com planos municipais/intermunicipais para igualdade, de combate à violência de género, para a integração de migrantes e/ou outros instrumentos de política pública local com a temática integrada das PTN.	66 %	CIG.	
		R114	N.º de iniciativas de informação e sensibilização para a prevenção e combate às PTN desenvolvidas.	20	CIG, AIMA, I. P.	
		R115	N.º de materiais e referenciais educativos com a temática PTN integrada.	3	DGE.	
		R116	N.º de programas curriculares e extracurriculares com a temática PTN integrada.	2	DG.	
		R117	N.º de projetos de combate e prevenção de PTN aprovados no domínio da cooperação para o desenvolvimento.	12	Camões, I. P.	
		R118	N.º de vagas disponíveis.	10	CIG.	
62	Reforçar a qualidade técnica das respostas a vítimas de Práticas Tradicionais Nefastas.	R119	N.º de vítimas acolhidas.	80	CIG.	
		R120	N.º de reuniões periódicas dos grupos de trabalho temáticos.	8	CIG.	
		R121	N.º de relatórios produzidos pelos grupos de trabalhos temáticos.	4	CIG.	
		R122	% de CNAIM com profissionais formados em atendimento a vítimas de PTN.	60 %	AIMA, I. P.	
		R123	% de estruturas e respostas da RNAVVD com profissionais formados em atendimento a vítimas de PTN.	60 %	CIG.	
		R124	% de equipas da RAPVT com profissionais formados no atendimento a vítimas de PTN.	100 %	AIMA, I. P.	
		R125	Modelo atualizado e disseminado.	1	IMAI.	
		R126	N.º de protocolos bilaterais celebrados com vista à sinalização e proteção de meninas e raparigas potenciais vítimas de PTN.	2	Camões, I. P.	
		R127	Relatório de mapeamento de casos referenciados e/ou detetados em ambiente de fronteira.	4	A definir pela área governativa.	
		R128	N.º de organizações apoiadas no âmbito de projetos que visem, nomeadamente, o empoderamento das meninas, raparigas e mulheres de comunidades afetadas pelas PTN.	43	CIG.	
63	Apoiar as organizações da sociedade civil.	R129	N.º de iniciativas e de encontros de liderança comunitárias ou religiosas das comunidades afetadas pelas PTN apoiados.	9	CIG.	

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2023-2026 (PAVMVD)

Objetivos específicos	Indicador de produto	Média (2026)		Fonte	OE: PDOI Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
64 Aprofundar o conhecimento sobre os contextos socioculturais e as PTN em Portugal.	R130 Livro Branco concebido.	1		CIG.	OE: PDOI Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
	R131 N.º de iniciativas de divulgação do Livro Branco sobre PTN.	7		CIG.	
	R132 Estudo realizado.	1		CIG, DGS.	
	R133 N.º de boletins divulgados.	4		DGS.	
	R134 N.º de pós-graduações, com especialização em MGF, realizadas.	4		CIG.	
65 Qualificar a intervenção de públicos estratégicos para a prevenção e o combate as PTN.	R135 N.º de participantes nas ações pós-graduadas.	120		CIG.	Todas as áreas governamentais abrangidas. DE-SNS. CNPDP CJ.
	R136 N.º de profissionais abrangidos/as.	150			
	R137 N.º de profissionais abrangidos/as.	4		DE-SNS.	
	R138 % de CP CJ com técnicos capacitados em matéria de intervenção em PTN.	30 %			

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Média (2030)	Fonte	Orçamento
OE1 Promover o conhecimento sobre a situação real das necessidades das pessoas LGBTI+ e da discriminação em razão da OIEC.					
Objetivos específicos	Indicador de produto		Média (2026)	Fonte	
	R1 N.º de estudos, relatórios e brochuras.		12	CIG.	OE: PDOI Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
	R2 N.º de ações de disseminação.		16	CIG.	EEA Grants.
	R3 N.º de procedimentos/formulários revistos.		25	CIG.	Recursos de todos os departamentos governamentais envolvidos.

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
	R4	N.º de áreas governativas abrangidas.		
	R5	N.º de campanhas.		
	R6	N.º de iniciativas de disseminação.		
	R7	% do território coberto com as ações de disseminação.		

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
OE2 Garantir a transversalização das questões da OIEC.	Serviços e órgãos da AP com planos de formação (43,1 % em 2015) que integram a perspetiva da OIEC.		>70 %	CIG.	OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
	Cursos/ações de formação para pessoal dirigente e técnico da AP que integram as questões da OIEC.		>70 %	CIG.	
	Municípios com formação em OIEC ao abrigo do novo modelo de protocolo de cooperação.		80 %	CIG.	
21 Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para a promoção da igualdade em função da OIEC.	Indicador de produto		Meta (2026)		OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.
	R8	N.º de representações	12	CIG.	
	R9	N.º de ações de disseminação.	20	CIG.	
	R10	% do território coberto pelas ações de disseminação.	33 %	CIG.	
	R11	N.º de ações.	23	CIG.	
	R12	N.º de serviços envolvidos.	28	CIG.	
	R13	N.º de áreas governativas abrangidas.	12	CIG.	
	R14	N.º de ações.	17	CIG.	
	R15	N.º de ações.	7	ISS, I. P.	
	R16	N.º de entidades envolvidas nos programas e ações.	10	CIG.	
	R17	N.º de autarquias abrangidas.	75	DGAL.	

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
22	Transversalizar as questões da Igualdade em função da OIEC no quadro legal.	R18	N.º de ações de disseminação de boas práticas promovidas.	DGAL.
		R19	N.º de ações.	CIG.
		R20	Apresentação de proposta.	CIG.
		R21	Lançamento de livro branco sobre discriminação múltipla e interseccional.	CIG.
23	Empoderar e apoiar as organizações da sociedade civil e as suas iniciativas, na área OIEC.	R22	N.º de projetos financiados	CIG.
		R23	N.º de divulgações.	CIG.
		R24	N.º de iniciativas (<i>workshops</i> , reuniões de trabalho, entre outras).	CIG.
		R25	N.º de associações de ONG abrangidas.	CIG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
24	Implementação e monitorização da Estratégia de Saúde para as Pessoas LGBTI+.	R26	N.º de serviços de saúde abrangidos.	DGS.
		R27	N.º de profissionais abrangidos.	DGS.
		R28	N.º de unidades especializadas.	DE-SNS.
		R29	N.º de unidades de cuidados não cirúrgicos descentralizados (em função do determinado pelo Grupo de Acompanhamento) Articulada com 244 PAOIEC.	DE-SNS.
		R30	N.º de instrumentos produzidos.	CIG.
		R31	% do território nacional coberto pelas iniciativas de disseminação.	CIG.
		R32	Grupo de trabalho criado.	SEPS.
		R33	Volume II apresentado.	DGS.
		R34	N.º de entidades participantes.	CIG.
		R35	N.º de iniciativas de diálogo e articulação com o fórum RSOPT e com a Carta Portuguesa para a Diversidade.	CIG.
25	Promover a igualdade em função da OIEC nos locais de trabalho dos setores público e privado.			

OE.
PDQI.
Outras fontes de financiamento europeu/internacional.

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
26	R36	N.º de instrumentos de apoio à criação de ambientes de trabalho livres de discriminação em razão da OIEC para entidades empregadoras produzidos e/ou adaptados.	2	CIG.
	R37	N.º de iniciativas de disseminação.	20	CIG.
	R38	N.º de relatório de análise de denúncias apresentadas.	4	CIG.
	R39	N.º de protocolos de colaboração subscritos.	18	IPDJ, I. P.
	R40	N.º de federações envolvidas.	18	IPDJ, I. P.
	R41	N.º de participantes.	180	IPDJ, I. P.
	R42	N.º de organizações juvenis envolvidas.	55	IPDJ, I. P.
	R43	N.º de áreas curriculares que integram a dimensão da OIEC.	13	DGE.
	R44	N.º de materiais de sensibilização produzidos.	3	DGES.
	R45	N.º de ações de formação de grupos profissionais estratégicos.	10	DGES.
	R46	Guia publicado.	1	CIG.
	R47	N.º de ações.	4	CIG.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos específicos	Indicador de produto		Meta (2026)	Fonte
27	R48	R48 Realização do Fórum Anual temático IDAHOT.	4	CIG.
	R49	R49 N.º de participantes.	275	CIG.
	R50	R50 N.º de entidades participantes.	110	CIG.
	R51	R51 N.º de entidades que integram a representação de pessoas LGBTQI+ na sua comunicação externa.	13	CIG.
	R52	R52 N.º de materiais, espaços, projetos de comunicação com representações de pessoas LGBTQI+.	26	CIG.
				OE. PDQI. Outras fontes de financiamento europeu/internacional.

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais 2023-2026 (PAOIEC)

Objetivos estratégicos	Indicador de impacto	Valor base (ano)	Meta (2030)	Fonte	Orçamento
		0 (2017)	>75 %		
OE3	Docentes formados/as em OIEC no âmbito da ENEC.	0 (2017)	>75 %	DGE.	OE. PDOL.
	Pessoal não docente formado/a em OIEC.	0 (2017)	>75 %	DGAE.	Outras fontes de financiamento europeuInternacional.
Objetivos específicos	Indicador de produto	Meta (2026)		Fonte	
31	Prevenir e combater a violência e o discurso de ódio com base na OIEC.		140	CIG.	OE. PDOL. Outras fontes de financiamento europeuInternacional.
	R53 N.º de OPC participantes.				
	R54 N.º de serviços envolvidos.	18		SGMAL, CIG, ONG, IES, SGMJ, SGMJ.	
	R55 N.º de instrumentos criados de apoio para a identificação, registo e tratamento de ocorrências.	3		SGMAL.	
	R56 N.º de campanhas que incluam a temática OIEC.	2		CIG.	
	R57 N.º de pontos focais designados.	25		SGMAL.	
	R58 % de espaços de atendimento das forças de segurança com pontos focais designados.	15 %		CIG.	
	R59 N.º de ações.	80 000		GNR, PSP.	
	R60 Produção de relatório anual do Programa Nacional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida, incluindo registo clínico de violência em adultos.	4		DGS.	
	R61 N.º de iniciativas.	20		DGE.	
	R62 N.º de boas práticas divulgadas.	50		DGE.	
	R63 N.º de instituições de acolhimento com mecanismos implementados.	1		ISS, I. P.	
	R64 N.º de respostas.	9		CIG.	
	R65 N.º de estruturas RNAVVD abrangidas.	20		CIG.	
32	Promover serviços de apoio especializados para a prevenção e combate à discriminação e violência em função da OIEC.				

116740792